



Ofício Nº 35/2018 - GP

Catanduvas, Estado do Paraná, em 22 de março 2018.

Assunto: *Prestação de Contas da Prefeita Municipal*

Senhor Presidente,

Município de Catanduvas, CNPJ Nº 76.208.842/0001-03, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2017.

Outrossim, informamos que o Município possui Regime Próprio de Previdência Social gerido pelo Fundo Municipal de Previdência CATANDUVAS-PREV, do qual encaminhamos também em separado a Prestação de Contas relativo ao Exercício Financeiro de 2017, estando o mesmo inscrito no CNPJ Nº 07.150.817/0001-95.

Informamos ainda que o município participa do Consócio Intermunicipal de Saúde - CISOP, CNPJ Nº 00.944.673/0001-08; Consócio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, CNPJ Nº 17.420.047/0001-07. Consócio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28.

Atenciosamente,

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Exmo. Sr.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CURITIBA - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2018/00001443
Nome: GEFERSON PAVAN CPF: 061.729.759-27
CRC/UF n.º PR-058882/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.07.2018
Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **061.729.759-27** Controle : **7318.1184.8028.6187**

Balanco Patrimonial

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.304.271,80	10.979.622,30	PASSIVO CIRCULANTE	70.605,82	48.834,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.150.963,33	9.115.771,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.902,23	48.834,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.904.249,51	1.826.828,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	57.703,59	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	19.165,35	19.165,35	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.588.463,31	3.588.463,31
ESTOQUES	212.036,91	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PR	3.588.463,31	3.588.463,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	17.856,70	17.856,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.842.828,62	42.022.841,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.197.625,95	34.680.516,40	RESULTADOS ACUMULADOS	46.842.828,62	42.022.841,37
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.135.940,06	862.916,52			
INVESTIMENTOS	6.789,11	2.930,87			
IMOBILIZADO	38.054.896,78	33.814.669,01			
TOTAL	50.501.897,75	45.660.138,70	TOTAL	50.501.897,75	45.660.138,70

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)	50.501.897,75	45.660.138,70	
ATIVO FINANCEIRO	9.155.728,68	9.120.537,21	
ATIVO PERMANENTE	41.346.169,07	36.539.601,49	
PASSIVO (II)	4.853.140,82	7.016.054,28	
PASSIVO FINANCEIRO	1.264.677,51	3.427.590,97	
PASSIVO PERMANENTE	3.588.463,31	3.588.463,31	
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	45.648.756,93	38.644.084,42	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinarios (Livres)	3.513.610,30	2.011.433,38
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em caráter consignatário ocorridas no exercício.	0,00	0,00
101 FUNDEB 60%	43.630,80	31.159,56
102 FUNDEF/ FUNDEB 40%	437,92	11.831,65
103 Educação / 10% sobre Transferências Cons	8.866,31	19.670,19
104 Educação / 25% sobre Impostos	28.696,25	53.064,61
107 Salário Educação	316.997,78	154.889,08
111 MDE - Merenda Escolar	710,51	7.231,44
114 MDE - MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,04	0,04
118 MDE PNATE-2004 Transporte Escolar União	967,72	1.084,21
128 SEED/CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR 2009	2.162,07	2.028,07
132 FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	11.400,01	10.787,58
133 FNDE/Apoio aos Estab. Ensino CRECHES	101.051,56	95.622,86
135 FNDE/Assist Téc financ PAR 201403133	144.953,14	147.545,62
136 FNDE Apoio financeiro Educacao Infantil	54.980,77	52.027,09
303 Saúde / percentual vinc s a rec (EC 29/00 15%)	13.655,23	34.668,37
333 Conv. Unidade Básica de Saúde - UBS	4.658,93	4.408,64

Balanco Patrimonial

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

335 FNS/FMS - MEDICAMENTOS	3.517,31	3.328,35
370 Transf de Fundo Municipal de Saúde	107.210,67	0,00
495 Atenção Básica	676.112,83	1.008.835,94
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.248,14	99,36
497 Vigilância em Saúde	354.992,21	333.961,98
498 Assistência Farmacêutica	2.979,02	2.465,35
499 Gestão do SUS	6.921,82	0,00
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.336.576,49	975.681,74
501 Receitas de Alienações de Ativos	5.372,95	134.278,72
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	81.816,71	34.636,37
507 COSIP	14.054,21	8.290,20
509 Gerenciamento de Trênsito	0,01	0,01
510 Taxas - Exercício Poder de Policia	91.647,76	14.867,01
511 Taxas - Prestação de Serviços	142.775,79	16.675,30
512 CIDE	46.076,08	9.592,30
745 APMI - BIDO/BINF - 2006	(1.650,00)	(1.650,00)
763 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CR 772231/2012	(6.000,00)	(6.000,00)
786 CONVENIO AGUAS PARANA Caminhão Coleta Seletiva Lixo	43.693,56	0,00
790 CR 793549 - 2013 FNAS - Construção do CRAS	0,00	(50.028,37)
805 Minist Cidades Calçam Poliedrico	56.871,47	7.108,22
817 C REPASSE - PRODESA - Recup.Cascalhamento Estrada Santana	(57.034,00)	(57.034,00)
838 RECAPEAMENTO ASFALTICO E ROLO COMPACTADOR	0,00	387.511,00
840 PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL	84.402,78	66.222,75
843 Progr.Familia Paranaense Incentivo II	0,00	2.287,82
844 CONVENIO FIA 2015	59.576,45	56.107,27
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.076,29	3.335,99
882 REPASSE FEAS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO	240.257,00	0,00
934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	251.673,15	54.338,24
936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	30.101,64	13.518,99
938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	40.073,26	12.271,30
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	23.928,23	24.792,01
Total das Fontes de Recursos:	7.891.051,17	5.692.946,24

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

Notas explicativas ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Nota 01 – Informações Gerais

- Município de Catanduvas, é uma instituição de Direito Público interno inscrita no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, localizada na Avenida dos Pioneiros – 500 – Centro de Catanduvas Estado do Paraná;

- A entidade tem atribuições constitucionais para realizar a arrecadação de receitas e a execução de despesas públicas com a finalidade de atender a população catanduvense seguindo os princípios da igualdade e universalidade;

- Declaramos que o presente Balanço Patrimonial atende à legislação aplicada à Administração Pública, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT/CFC nº 16.1 a 16.10);

- O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município com posição em trinta e um de dezembro. Mediante sua observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do patrimônio líquido deste Ente da Federação.

Nota 02 – Resumo das políticas contábeis significativas

- A base de mensuração para os itens do Ativo Imobilizado são o preço de aquisição e/ou construção;

- Foram aplicados os conceitos da Norma Brasileira de Contabilidade nº 16;

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 05 de abril de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F3C6B724

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. CONTRATO DE
FORNECIMENTO N.º 179/2017.

REF: INEXIGIBILIDADE N.º 058/2017.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE
CRENCIAMENTO N.º 005/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **PAULO CÉSAR ZANARDI – TORNEARIA**, sita à Rua Pien, s/n, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.282.378/0001-13, neste ato representada legalmente por seu Titular Sr. **PAULO CÉSAR ZANARDI**, portador do CPF sob n.º 675.799.909-97. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 15 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Modifica-se somente o valor contratado, conforme prestação de horas de serviços de tomearia, solda e hidráulico, visando a recuperação e manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Divisão do Rodoviário,

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR ZANARDI
Tornearia
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F34E125E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Exmo. Prefeito Municipal Carlópolis, o Senhor Hiroshi Kubo, convida a População de Carlópolis, para participar da “AUDIÊNCIA PÚBLICA” para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – “LDO” para o exercício de 2019 a ser realizada em

12 de abril de 2.018, as 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis, localizado a Avenida Anésio Fernandes Machado, 345 - Vista Bella.

Carlópolis, 03 de abril de 2.018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal de Carlópolis

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:7D6599D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2017

Município: Catanduvás		UF: Estado do Paraná			
Balanco Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.304.271,80	10.979.622,30	PASSIVO CIRCULANTE	70.605,82	48.834,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.150.963,33	9.115.771,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.902,23	48.834,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.904.249,51	1.826.828,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	57.703,59	0,00
DEMAIS CRÉDITOS VALORES A CURTO PRAZO	19.165,35	19.165,35	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.588.463,31	3.588.463,31
ESTOQUES	212.036,91	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.588.463,31	3.588.463,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	17.856,70	17.856,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.842,828,62	42.022,841,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.197.625,95	34.680.516,40	RESULTADOS ACUMULADOS	46.842,828,62	42.022,841,37
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.135.940,06	862.916,52			
INVESTIMENTOS	6.789,11	2.930,87			
IMOBILIZADO	38.054.896,78	33.814.669,01			
TOTAL	50.501.897,75	45.660.138,70	TOTAL	50.501.897,75	45.660.138,70
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATIVO (I)		50.501.897,75	45.660.138,70		
ATIVO FINANCEIRO		9.155.728,68	9.120.537,21		
ATIVO PERMANENTE		41.346.169,07	36.539.601,49		
PASSIVO (II)		4.853.140,82	7.016.054,28		
PASSIVO FINANCEIRO		1.264.677,51	3.427.590,97		
PASSIVO PERMANENTE		3.588.463,31	3.588.463,31		
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		45.648.756,93	38.644,084,42		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00		
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00		

OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	3.513.610,30	2.011.433,38
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em caráter consignatório ocorridas no exercício.	0,00	0,00
101 FUNDEB 60%	43.630,80	31.159,56
102 FUNDEF/ FUNDEB 40%	437,92	11.831,65
103 Educação / 10% sobre Transferências Cons	8.866,31	19.670,19
104 Educação / 25% sobre Impostos	28.696,25	53.064,61
107 Salário Educação	316.997,78	154.889,08
111 MDE - Merenda Escolar	710,51	7.231,44
114 MDE - MERENDA ESCOLAR CRECHE	0,04	0,04
118 MDE PNATE-2004 Transporte Escolar União	967,72	1.084,21
128 SEED/CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR 2009	2.162,07	2.028,07
132 FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	11.400,01	10.787,58
133 FNDE/Apoio aos Estab.Ensino CRECHES	101.051,56	95.622,86
135 FNDE/Assist Têc financ PAR 201403133	144.953,14	147.545,62
136 FNDE Apoio financeiro Educacao Infantil	54.980,77	52.027,09
303 Saúde / percentual vinc s a rec (EC 29/00 15%)	13.655,23	34.668,37
333 Conv. Unidade Básica de Saúde - UBS	4.658,93	4.408,64
335 FNS/FMS - MEDICAMENTOS	3.517,31	3.328,35
370 Transf de Fundo Municipal de Saúde	107.210,67	0,00
495 Atenção Básica	676.112,83	1.008.835,94
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.248,14	99,36
497 Vigilância em Saúde	354.992,21	333.961,98
498 Assistência Farmacêutica	2.979,02	2.465,35
499 Gestão do SUS	6.921,82	0,00
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.336.576,49	975.681,74
501 Receitas de Alienações de Ativos	5.372,95	134.278,72
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras	81.816,71	34.636,37
507 COSIP	14.054,21	8.290,20
509 Gerenciamento de Trênsito	0,01	0,01
510 Taxas - Exercício Poder de Policia	91.647,76	14.867,01
511 Taxas - Prestação de Serviços	142.775,79	16.675,30
512 CIDE	46.076,08	9.592,30
745 APMI - BIDO/BINF - 2006	(1.650,00)	(1.650,00)
763 EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CR 772231/2012	(6.000,00)	(6.000,00)
786 CONVENIO AGUAS PARANA Caminhão Coleta Seletiva Lixo	43.693,56	0,00
790 CR 793549 - 2013 FNAS - Construção do CRAS	0,00	(50.028,37)
805 Minist Cidades Calçam Poliedrico	56.871,47	7.108,22
817 C REPASSE - PRODESA - Recup.Cascalhamento Estrada Santana	(57.034,00)	(57.034,00)
838 RECAPEAMENTO ASFALTICO E ROLO COMPACTADOR	0,00	387.511,00
840 PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL	84.402,78	66.222,75
843 Progr.Familia Paranaense Incentivo II	0,00	2.287,82
844 CONVENIO FIA 2015	59.576,45	56.107,27
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.076,29	3.335,99
882 REPASSE FEAS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ADAPTADO	240.257,00	0,00
934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	251.673,15	54.338,24
936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	30.101,64	13.518,99
938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	40.073,26	12.271,30
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	23.928,23	24.792,01
Total das Fontes de Recursos:	7.891.051,17	5.692.946,24

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

Notas explicativas ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Nota 01 – Informações Gerais

- Município de Catanduvas, é uma instituição de Direto Público interno inscrita no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, localizada na Avenida dos Pioneiros – 500 – Centro de Catanduvas Estado do Paraná;

- A entidade tem atribuições constitucionais para realizar a arrecadação de receitas e a execução de despesas públicas com a finalidade de atender a população catanduvense seguindo os princípios da igualdade e universalidade;

- Declaramos que o presente Balanço Patrimonial atende à legislação aplicada à Administração Pública, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCT/CFC nº 16.1 a 16.10);

- O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município com posição em trinta e um de dezembro. Mediante sua

observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do patrimônio líquido deste Ente da Federação.

Nota 02 – Resumo das políticas contábeis significativas

- A base de mensuração para os itens do Ativo Imobilizado são o preço de aquisição e/ou construção;
- Foram aplicados os conceitos da Norma Brasileira de Contabilidade nº 16;

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

GEFFERSON PAVAN

Contador

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:E6FFF2B4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAD 01/2018

Ao Senhor

DR. MARCELO MARCO HEIDRICH

MÉDICO PLANTONISTA

CATANDUVAS - PR

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, instaurado(a) pela Portaria nº 07/2018 de 23 de fevereiro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Moises Aparecido de Souza, publicada no site oficial do Município de Catanduvas/PR e também no DOM –Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nº 1450, do dia 26 de fevereiro de 2018 com fundamento no disposto no art. 157 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão no **dia 10 de abril de 2018, às 14 horas**, para o seu **interrogatório** face aos fatos narrados e de Vosso pleno conhecimento, na *sala do Memorial da Revolução na Rua Presidente Kennedy, 513, centro, ao lado da Prefeitura Municipal* nesta cidade de Catanduvas.

Catanduvas, Paraná, 04 de abril de 2018.

ALAIOR CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)

Código Identificador:FF382424

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que será RETIFICADO o presente AVISO DE LICITAÇÃO, mediante alteração sofrida no valor máximo e quantidade do presente objeto, conforme segue:

ONDE SE LÊ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	01/2008
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	01/2008
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	01/2008
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	01/2008
5	criação legal do sistema - aprovação da lei	007/2008	02/2008
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	036/2008	02/2008

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2017

Profissional	CPF	RG	Endereço	Bairro	CEP	Cidade	Estado	Telefone	E-mail
EDILSON MALAVSKI	766.322.109-53	5.396.578-4	RUA PROF.ADALTO	CENTRO	85.470-000	CATANDUVAS	PR	45-3234-1313	
Ano	Ato	Data do Início	Data do Fim	Data Nomeação	Data Concurso	Cargo	Cargo Efetivo Ocupado	Situação	Tipo
2017	PORTARIA	01/03/1990	31/12/2017	01/01/2013	01/03/1990	001-CONTROLADOR INTERNO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2017

Nº	Período	Ano	Setor	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	1	2017	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Novembro e Dezembro/2017 (6º. Bimestre/2017) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO	100%	CERTIDÃO DE REGULARIDADE	REGULAR
2	1	2017	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DE ROTINAS DE ATIVIDADES DOS SETORES.	EMISSÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS	100%	INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS POR OFÍCIO	REGULAR
3	1	2017	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.	PLANO DE AÇÕES DA CONTROLADORIA	100%	PLANO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
4	10	2017	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução Orçamentária das Receitas	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receitas Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
5	10	2017	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Pessoal b)	Educação b.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
6	10	2017	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
7	10	2017	CONTABILIDADE	VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LRF, DA LEI 4320, SOBRE GESTÃO, PPA, LDO, LOA, LIMITE DE DOTAÇÕES, CAIXA, EVITANDO PROBLEMAS NO ENCERRAMENTO DO MANDATO.	Verificação dos relatórios de gestão.	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
8	11	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Setembro e Outubro/2017(5º. Bimestre/2016) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
9	11	2017	ADMINISTRAÇÃO GERAL	EMISSÃO DO MANUAL DE CONTROLE INTERNO	MANUAL DE CONTROLE INTERNO	100%	MANUAL DE CONTROLE INTERNO PUBLICADO POR OFÍCIO ÀS SECRETARIAS	REGULAR
10	12	2017	Execução Orçamentária das Despesas e Despesas por Função e Subfunção, com ênfase no cumprimento dos Limites das despesas de: a)	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Pessoal b)	Educação b.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Subfunção.	REGULAR
11	12	2017	CONTABILIDADE E GESTÃO de Receitas, Tributação, Cobrança de Dívida Ativa, Execução	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial,	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR

			Orçamentária das Receitas	Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.				
12	12	2017	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
13	12	2017	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
14	12	2017	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida fluante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO	REGULAR
15	12	2017	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
16	12	2017	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
17	5	2017	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo, por amostragem.	Exames e verificação da documentação do processo	16%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
18	5	2017	AUDITORIA GESTÃO	Análise do balanço orçamentário o conjunto das Receitas, em suas Classes, Grupos, Subgrupos, Itens, Subitens e níveis principalmente as Receitas Tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, o comportamento Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, com ênfase nas Receitas da Dívida Ativa, Receitas de Capital, Operações de Crédito, Receitas de Alienação de Bens, outras Receitas de Capital, Receita Intra-orçamentárias, Deficit ou Superávit.	Análise dos Relatórios de Balanço das Receitas.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão.	REGULAR
19	5	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Março e Abril/2017(2º.bimestre/2017) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
20	5	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro/2017(1º. Bimestre/2017) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
21	5	2017	AUDITORIA GESTÃO	Analisando e comparando o que foi Planejado com o Executado.	Análise dos Relatórios de Balanço das Despesas e Despesa por Função e Sub-função.	100%	As conclusões, estão permeadas por Recomendações, Comparações em períodos anteriores, e circularização, bem como capacitação dos setores envolvidos e Recomendações ao Gestor, para Tomada de decisão. Reuniões com os Secretários.	REGULAR
22	5	2017	DÍVIDA FUNDADA	Análise da dívida fundada do município, legalidade.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	Parecer circunstanciado	REGULAR
23	5	2017	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida fluante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
24	5	2017	EDUCAÇÃO	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
25	5	2017	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
26	5	2017	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das	Verificação do relatório da LRF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR

				despesas, e acompanhamento do índice.				
27	7	2017	Análise das rotinas de atividades das secretarias	Análise, solicitação de informações complementares, solicitação e análise de documentação comprobatória	Análise das respostas de questionários previamente estabelecidas, e análise de documentação comprobatória.	100%	Parecer a respeito das rotinas de atividades, capacitação, instruções normativas, visita em loco.	REGULAR
28	7	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de MAIO E JUNHO/2017(3º. BIMESTRE/2016) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
29	7	2017	LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS	Análise documental dos processos Licitatórios, Contratos e seus Aditivo	Exames e verificação da documentação do processo	10%	Parecer circunstanciado, Recomendações, Instruções, e reorientação da sistemática.	REGULAR
30	9	2017	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Emissão de Certidão do Controle Interno, relativo aos meses de Julho e Agosto/2017(4º. Bimestre/2016) Relatório de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Instrução Normativa nº. 036/2009/TCE/PR.	EMISSÃO DE CERTIDÃO	100%	CERTIDÃO EMITIDA	REGULAR
31	9	2017	DÍVIDA FLUTUANTE	Análise da dívida fluante do município, legalidade	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida FLUTUANTE	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
32	9	2017	PESSOAL	Análise das despesas com pessoal do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da RGF QUADRIMESTRAL	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	REGULAR
33	9	2017	SAÚDE	Análise das despesas com educação do município, legalidade, gestão das despesas, e acompanhamento do índice.	Verificação do relatório da Lei 4320. Da dívida fundada	100%	PARECER CIRCUNSTANCIADO.	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2017

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
01	2017	01/01/2010	01/01/2010	01/01/2010	030-VANDA ANA BENDO	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
01	2017	01/01/2010	01/01/2010	01/01/2010	034-DEMÓSTENES F VALENTINI	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2017	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
01	2017	01/01/2010	01/01/2010	01/01/2010	036-SILVIO FARIAS	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
09	2017	13/09/2009	13/09/2009	20/04/2013	039-FABIANDERSON DE MATTOS	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
01	2017	01/01/2011	01/01/2011	20/04/2013	054-SIDEMAR ANTONIO BRUCHEZ	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	032-ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	056-ADEMAR LUIZ BURKHARDT	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	057-CLAUCIA APARECIDA COLLA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	058-DELICIO GIULIANI	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	059-DOUGLAS JOSE DALLA PRIA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	060-DIHONY TOCHINSKI BAZZI MACIEL	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	061-JULIANA CRISTINA DA SILVA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	062-MILTON KULTZ	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	063-SILVIA VIEIRA MARCELINO	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	023-SIRLEY FERREIRA ESMA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR
02	2017	10/02/2017	10/02/2017	10/02/2017	064-OZIEL DE OLIVEIRA	002-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PORTARIA 23/2017	31/12/2017	EFETIVO	AUXILIAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2017

Página: 1 de 8
06/04/2018 11:46

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	32.845.387,00	34.587.090,59	5.276.936,88	15,26	27.812.682,74	80,41	6.774.407,85
RECEITAS CORRENTES	29.412.587,00	30.029.290,59	4.927.837,43	16,41	26.585.463,29	88,53	3.443.827,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.897.730,00	1.897.730,00	337.382,08	17,78	2.072.576,80	109,21	-174.846,80
IMPOSTOS	1.551.650,00	1.551.650,00	283.394,05	18,26	1.700.931,05	109,62	-149.281,05
TAXAS	346.080,00	346.080,00	53.988,03	15,60	371.645,75	107,39	-25.565,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.057.900,00	1.060.900,00	63.463,53	5,98	416.362,40	39,25	644.537,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	662.900,00	662.900,00	-	-	-	-	662.900,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	395.000,00	398.000,00	63.463,53	15,95	416.362,40	104,61	-18.362,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.627.700,00	1.627.700,00	-4.392,63	-0,27	561.952,33	34,52	1.065.747,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.627.700,00	1.627.700,00	-4.392,63	-0,27	561.952,33	34,52	1.065.747,67
RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.646.200,00	25.253.903,59	4.482.524,52	17,75	23.417.423,60	92,73	1.836.479,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.641.100,00	25.248.803,59	4.482.524,52	17,75	23.415.759,74	92,74	1.833.043,85
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.100,00	5.100,00	-	-	1.663,86	32,62	3.436,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.057,00	153.057,00	48.859,93	31,92	117.148,16	76,54	35.908,84
MULTAS E JUROS DE MORA	45.100,00	45.100,00	1.037,14	2,30	10.344,12	22,94	34.755,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.200,00	23.200,00	2.745,90	11,84	24.050,25	103,66	-850,25
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.557,00	71.557,00	2.459,24	3,44	29.467,34	41,18	42.089,66
RECEITAS DIVERSAS	13.200,00	13.200,00	42.617,65	322,86	53.286,45	403,69	-40.086,45
RECEITAS DE CAPITAL	3.432.800,00	4.557.800,00	349.099,45	7,66	1.227.219,45	26,93	3.330.580,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.432.800,00	4.557.800,00	349.099,45	7,66	1.227.219,45	26,93	3.330.580,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	750.000,00	750.000,00	360.000,00	48,00	920.620,00	122,75	-170.620,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.682.800,00	3.807.800,00	-10.900,55	-0,29	306.599,45	8,05	3.501.200,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2017

Página: 2 de 8
06/04/2018 11:46

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.347.260,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.347.260,78	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2017

Página: 3 de 4
06/04/2018 11:53

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	32.617.117,00	37.756.508,40	5.794.584,28	23.932.176,71	13.824.331,69	5.592.771,34	22.998.170,37	14.758.338,03	22.927.564,55	934.006,34
DESPESAS CORRENTES	26.912.697,00	29.476.596,39	5.007.682,89	22.058.591,63	7.418.004,76	5.353.595,31	21.818.484,92	7.658.111,47	21.750.871,10	240.106,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.177.483,00	16.124.872,61	3.158.628,38	12.749.392,09	3.375.480,52	3.158.628,38	12.749.392,09	3.375.480,52	12.695.727,75	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.400,00	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.708.814,00	13.325.323,78	1.849.054,51	9.309.199,54	4.016.124,24	2.194.966,94	9.069.092,83	4.256.230,95	9.055.143,35	240.106,71
DESPESAS DE CAPITAL	4.435.170,00	7.010.662,01	786.901,39	1.873.585,08	5.137.076,93	239.176,02	1.179.685,45	5.830.976,56	1.176.693,45	693.899,63
INVESTIMENTOS	4.350.170,00	6.925.662,01	786.901,39	1.873.585,08	5.052.076,93	239.176,02	1.179.685,45	5.745.976,56	1.176.693,45	693.899,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.269.250,00	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	25.617.049,46	13.998.665,00	6.518.363,35	24.683.043,12	14.932.671,34	24.612.437,30	934.006,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XI)=(X+XI)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	25.617.049,46	13.998.665,00	6.518.363,35	24.683.043,12	14.932.671,34	24.612.437,30	934.006,34
SUPERÁVIT(XII)	-	-	-	2.195.633,28	-	-	2.195.633,28	-	3.200.245,44	-
TOTAL(XIV)=(XI+XII)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	27.812.682,74	13.998.665,00	6.518.363,35	26.878.676,40	14.932.671,34	27.812.682,74	934.006,34
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2017

Página: 4 de 4
06/04/2018 11:53

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS CORRENTES	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.270,00	1.159.206,06	249.575,71	1.008.856,45	150.349,61	249.575,71	1.008.856,45	150.349,61	1.008.856,45	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	676.016,30	676.016,30	23.983,70	676.016,30	676.016,30	23.983,70	676.016,30	-
TOTAL	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 49m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2017

105 PLANOS E POLITICAS DE GOVERNO

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado?.

105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [34.245.387,00] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [39.615.714,46] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [25.617.049,46] restando um saldo final de R\$ [13.998.665,00], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas REGULARMENTE .

105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2017, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela REGULARIDADE .

105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5,00]% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela REGULARIDADE .

105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2017

Página: 1 de 8
06/04/2018 11:46

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	32.845.387,00	34.587.090,59	5.276.936,88	15,26	27.812.682,74	80,41	6.774.407,85
RECEITAS CORRENTES	29.412.587,00	30.029.290,59	4.927.837,43	16,41	26.585.463,29	88,53	3.443.827,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.897.730,00	1.897.730,00	337.382,08	17,78	2.072.576,80	109,21	-174.846,80
IMPOSTOS	1.551.650,00	1.551.650,00	283.394,05	18,26	1.700.931,05	109,62	-149.281,05
TAXAS	346.080,00	346.080,00	53.988,03	15,60	371.645,75	107,39	-25.565,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.057.900,00	1.060.900,00	63.463,53	5,98	416.362,40	39,25	644.537,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	662.900,00	662.900,00	-	-	-	-	662.900,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	395.000,00	398.000,00	63.463,53	15,95	416.362,40	104,61	-18.362,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.627.700,00	1.627.700,00	-4.392,63	-0,27	561.952,33	34,52	1.065.747,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.627.700,00	1.627.700,00	-4.392,63	-0,27	561.952,33	34,52	1.065.747,67
RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.646.200,00	25.253.903,59	4.482.524,52	17,75	23.417.423,60	92,73	1.836.479,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.641.100,00	25.248.803,59	4.482.524,52	17,75	23.415.759,74	92,74	1.833.043,85
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.100,00	5.100,00	-	-	1.663,86	32,62	3.436,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.057,00	153.057,00	48.859,93	31,92	117.148,16	76,54	35.908,84
MULTAS E JUROS DE MORA	45.100,00	45.100,00	1.037,14	2,30	10.344,12	22,94	34.755,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.200,00	23.200,00	2.745,90	11,84	24.050,25	103,66	-850,25
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.557,00	71.557,00	2.459,24	3,44	29.467,34	41,18	42.089,66
RECEITAS DIVERSAS	13.200,00	13.200,00	42.617,65	322,86	53.286,45	403,69	-40.086,45
RECEITAS DE CAPITAL	3.432.800,00	4.557.800,00	349.099,45	7,66	1.227.219,45	26,93	3.330.580,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.432.800,00	4.557.800,00	349.099,45	7,66	1.227.219,45	26,93	3.330.580,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	750.000,00	750.000,00	360.000,00	48,00	920.620,00	122,75	-170.620,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.682.800,00	3.807.800,00	-10.900,55	-0,29	306.599,45	8,05	3.501.200,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2017

Página: 2 de 8
06/04/2018 11:46

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.347.260,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.347.260,78	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2017

Página: 3 de 4
06/04/2018 11:53

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	32.617.117,00	37.756.508,40	5.794.584,28	23.932.176,71	13.824.331,69	5.592.771,34	22.998.170,37	14.758.338,03	22.927.564,55	934.006,34
DESPESAS CORRENTES	26.912.697,00	29.476.596,39	5.007.682,89	22.058.591,63	7.418.004,76	5.353.595,31	21.818.484,92	7.658.111,47	21.750.871,10	240.106,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.177.483,00	16.124.872,61	3.158.628,38	12.749.392,09	3.375.480,52	3.158.628,38	12.749.392,09	3.375.480,52	12.695.727,75	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.400,00	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.708.814,00	13.325.323,78	1.849.054,51	9.309.199,54	4.016.124,24	2.194.966,94	9.069.092,83	4.256.230,95	9.055.143,35	240.106,71
DESPESAS DE CAPITAL	4.435.170,00	7.010.662,01	786.901,39	1.873.585,08	5.137.076,93	239.176,02	1.179.685,45	5.830.976,56	1.176.693,45	693.899,63
INVESTIMENTOS	4.350.170,00	6.925.662,01	786.901,39	1.873.585,08	5.052.076,93	239.176,02	1.179.685,45	5.745.976,56	1.176.693,45	693.899,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.269.250,00	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	25.617.049,46	13.998.665,00	6.518.363,35	24.683.043,12	14.932.671,34	24.612.437,30	934.006,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XI)=(X+XI)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	25.617.049,46	13.998.665,00	6.518.363,35	24.683.043,12	14.932.671,34	24.612.437,30	934.006,34
SUPERÁVIT(XII)	-	-	-	2.195.633,28	-	-	2.195.633,28	-	3.200.245,44	-
TOTAL(XIV)=(XI+XII)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	27.812.682,74	13.998.665,00	6.518.363,35	26.878.676,40	14.932.671,34	27.812.682,74	934.006,34
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2017

Página: 4 de 4
06/04/2018 11:53

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS CORRENTES	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.270,00	1.159.206,06	249.575,71	1.008.856,45	150.349,61	249.575,71	1.008.856,45	150.349,61	1.008.856,45	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	676.016,30	676.016,30	23.983,70	676.016,30	676.016,30	23.983,70	676.016,30	-
TOTAL	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 49m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO

ANUAL/2017

106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2014-2017, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2017, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de [64,66]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual Anual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2017

Página: 1 de 8
06/04/2018 11:46

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	32.845.387,00	34.587.090,59	5.276.936,88	15,26	27.812.682,74	80,41	6.774.407,85
RECEITAS CORRENTES	29.412.587,00	30.029.290,59	4.927.837,43	16,41	26.585.463,29	88,53	3.443.827,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.897.730,00	1.897.730,00	337.382,08	17,78	2.072.576,80	109,21	-174.846,80
IMPOSTOS	1.551.650,00	1.551.650,00	283.394,05	18,26	1.700.931,05	109,62	-149.281,05
TAXAS	346.080,00	346.080,00	53.988,03	15,60	371.645,75	107,39	-25.565,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.057.900,00	1.060.900,00	63.463,53	5,98	416.362,40	39,25	644.537,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	662.900,00	662.900,00	-	-	-	-	662.900,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	395.000,00	398.000,00	63.463,53	15,95	416.362,40	104,61	-18.362,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.627.700,00	1.627.700,00	-4.392,63	-0,27	561.952,33	34,52	1.065.747,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.627.700,00	1.627.700,00	-4.392,63	-0,27	561.952,33	34,52	1.065.747,67
RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.646.200,00	25.253.903,59	4.482.524,52	17,75	23.417.423,60	92,73	1.836.479,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.641.100,00	25.248.803,59	4.482.524,52	17,75	23.415.759,74	92,74	1.833.043,85
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.100,00	5.100,00	-	-	1.663,86	32,62	3.436,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.057,00	153.057,00	48.859,93	31,92	117.148,16	76,54	35.908,84
MULTAS E JUROS DE MORA	45.100,00	45.100,00	1.037,14	2,30	10.344,12	22,94	34.755,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.200,00	23.200,00	2.745,90	11,84	24.050,25	103,66	-850,25
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.557,00	71.557,00	2.459,24	3,44	29.467,34	41,18	42.089,66
RECEITAS DIVERSAS	13.200,00	13.200,00	42.617,65	322,86	53.286,45	403,69	-40.086,45
RECEITAS DE CAPITAL	3.432.800,00	4.557.800,00	349.099,45	7,66	1.227.219,45	26,93	3.330.580,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.432.800,00	4.557.800,00	349.099,45	7,66	1.227.219,45	26,93	3.330.580,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	750.000,00	750.000,00	360.000,00	48,00	920.620,00	122,75	-170.620,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.682.800,00	3.807.800,00	-10.900,55	-0,29	306.599,45	8,05	3.501.200,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2017

Página: 2 de 8
06/04/2018 11:46

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.347.260,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.347.260,78	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2017

Página: 3 de 4
06/04/2018 11:53

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)-(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o			
	(d)	(e)	Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	32.617.117,00	37.756.508,40	5.794.584,28	23.932.176,71	13.824.331,69	5.592.771,34	22.998.170,37	14.758.338,03	22.927.564,55	934.006,34
DESPESAS CORRENTES	26.912.697,00	29.476.596,39	5.007.682,89	22.058.591,63	7.418.004,76	5.353.595,31	21.818.484,92	7.658.111,47	21.750.871,10	240.106,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.177.483,00	16.124.872,61	3.158.628,38	12.749.392,09	3.375.480,52	3.158.628,38	12.749.392,09	3.375.480,52	12.695.727,75	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.400,00	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.708.814,00	13.325.323,78	1.849.054,51	9.309.199,54	4.016.124,24	2.194.966,94	9.069.092,83	4.256.230,95	9.055.143,35	240.106,71
DESPESAS DE CAPITAL	4.435.170,00	7.010.662,01	786.901,39	1.873.585,08	5.137.076,93	239.176,02	1.179.685,45	5.830.976,56	1.176.693,45	693.899,63
INVESTIMENTOS	4.350.170,00	6.925.662,01	786.901,39	1.873.585,08	5.052.076,93	239.176,02	1.179.685,45	5.745.976,56	1.176.693,45	693.899,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.269.250,00	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	25.617.049,46	13.998.665,00	6.518.363,35	24.683.043,12	14.932.671,34	24.612.437,30	934.006,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XI)=(X-XI)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	25.617.049,46	13.998.665,00	6.518.363,35	24.683.043,12	14.932.671,34	24.612.437,30	934.006,34
SUPERÁVIT(XII)	-	-	-	2.195.633,28	-	-	2.195.633,28	-	3.200.245,44	-
TOTAL(XIV)=(XI+XII)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	27.812.682,74	13.998.665,00	6.518.363,35	26.878.676,40	14.932.671,34	27.812.682,74	934.006,34
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2017

Página: 4 de 4
06/04/2018 11:53

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS CORRENTES	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.270,00	1.159.206,06	249.575,71	1.008.856,45	150.349,61	249.575,71	1.008.856,45	150.349,61	1.008.856,45	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	676.016,30	676.016,30	23.983,70	676.016,30	676.016,30	23.983,70	676.016,30	-
TOTAL	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 49m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2017

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2017, atingiu o índice de Realização da Receita de [77,29]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2017, atingiu o índice de Realização da Receita de [77,29]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA ATINGIU O PERCENTUAL DE % 41,18 %

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES, porém com ofício de Alerta em razão do índice de cobrança atingido.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [109,21]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2017

108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108C - CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS

SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei
1	Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	REGULAR
2	Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	REGULAR

109 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMOS O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL

ACOMPANHAMOS OS REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E PATRONAL, BEM COMO DOS APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT EM CONFORMIDADE COM O CÁLCULO ATUARIAL E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

ACOMPANHAMOS OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS DAS DÍVIDAS COM A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER DO CONTROLADOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2017

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
22/03/2017	7	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	RELATÓRIO DE RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES.	REGULAR
19/04/2017	7	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	RELATÓRIO DE RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES.	REGULAR
20/11/2017	7	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	RELATÓRIO DE RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES.	REGULAR

110 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- * não será remunerada;
 - * é considerada atividade de relevante interesse social;
 - * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

REGULAR.

110A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

MEMBROS: portaria Nº 028/2016

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº02
- B) REPRESENTAÇÃO PROFESSORES Nº 01
- C) REPRESENTANTE DOS DIRETORES Nº 01
- D) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES Nº 01
- E) REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS Nº 02
- F) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE Nº 07

REGULAR. O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

REGULAR.

110B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

MEMBROS: portaria Nº 028/2016

A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº02

B) REPRESENTAÇÃO PROFESSORES Nº 01

C) REPRESENTANTE DOS DIRETORES Nº 01

D) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES Nº 01

E) REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS Nº 02

F) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE Nº 07

REGULAR.O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

REGULAR

110C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .
REGULARES.

110D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.
REGULAR.

110E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

SOMOS PELA REGULARIDADE.

110F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MINIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 81,46%

110G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MINIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 1,20%

110H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2017

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
08/02/2017	9	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES.	REGULAR
14/03/2017	11	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES.	REGULAR
28/06/2017	11	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES.	REGULAR
12/09/2017	11	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES.	REGULAR
14/12/2017	12	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES. E BALANÇO.	REGULAR

111 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Controla o dinheiro da saúde.

**Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.

*Participa da elaboração das metas para a saúde.

*Controla a execução das ações na saúde.

* Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

* Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.

* Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).

* Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).

* Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

111 - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR DECRETO Nº 086/2015

111B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. nº05

Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). nº06

Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares). nº06

Representantes da prefeitura. nº05

111C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

111D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PARECER DO CONSELHO, FORAM REGULARES.

111E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE É PELA REGULARIDADE.

111F - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	LEI	04/2015
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	PORTARIA	29/2017

112 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

112A - LEI DE CRIAÇÃO

A LEI DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULAR.

112B - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ESTÁ REGULAR.

112C - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE

PARECER DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

Comitê Municipal do Transporte Escolar

PARECER É PELA REGULARIDADE

112D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2017

Página: 1 de 1
20/02/2018 11:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.823.563,09	36.889,00
Pessoal Ativo	13.147.531,59	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.195,34	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	653.836,16	36.889,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.823.563,09	36.889,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.585.463,29	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.585.463,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.860.452,09	52,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.356.150,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.638.342,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.920.535,16	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 46m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2017

113 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2017, ATINGIU O ÍNDICE DE 52,14% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 1,86% A MENOS, PORTANTO REGULAR com ALERTA.

113A - APROPRIAÇÃO CONTABIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

113B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVES E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 52,14% EQUIVALENTE A 1,86% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO. REGULAR com Ofício de Alerta.

113C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	3.637.297,33	27.179.162,41	0,00	27.215.094,20	3.601.365,54
1	TOTAL DA DÍVIDA	3.637.297,33	27.179.162,41	0,00	27.215.094,20	3.601.365,54

114 - DIVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida das disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

114A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DIVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE.
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

114B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 3.637.297,33, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 3.601.365,54 concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 35.931,79 o que representa uma queda de 0,99%.

De acordo com os dados do IBGE2010, a população do município é de 10.202 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 353,01, de cada habitante de nosso município.

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 2.317.723,56. Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 0,13% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 7.083,33. No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 2.994,32. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 42,27% acima da previsão.
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

114C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM O ENSINO FUNDAMENTAL	28,39
2	% EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM A SAÚDE	23,00

115 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

115A - ÍNDICE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$10.524.603,61 equivalente a 28,39%, estando portanto REGULAR.

115B - ÍNDICE DAS DESPENSAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 6.868.052,88, equivalente a 23,00%, portanto REGULAR.

115C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2017

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	SILVIO FARIAS	
- FINANCEIRA	REGULAR	SILVIO FARIAS	
- PATRIMONIAL	REGULAR	SILVIO FARIAS	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	SILVIO FARIAS	
ARRECADAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO	REGULAR	DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	OZIEL DE OLIVEIRA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	JULIANA CRISTINA DA SILVA	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	DOUGLAS JOSE DAL A PRIA	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	GEFFERSON PAVAN	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	GEFFERSON PAVAN	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	SILVIO FARIAS	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	SILVIO FARIAS	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	DOUGLAS JOSE DALL A PRIA	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6º BIMESTRE de 2017

Página: 1 de 2
20/02/2018 11:47

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.589.100,00	1.589.100,00	1.717.641,31	108,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.400,00	85.400,00	116.548,05	136,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	215.000,00	215.000,00	143.705,67	66,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	976.000,00	976.000,00	862.629,31	88,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.250,00	275.250,00	578.048,02	210,01
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.150,00	4.150,00	1.614,79	38,91
Dívida Ativa dos Impostos	20.600,00	20.600,00	11.478,97	55,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.700,00	12.700,00	3.616,50	28,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.235.750,00	23.235.750,00	20.571.993,78	88,54
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	10.596.521,13	81,83
Cota-Parte ITR	65.950,00	65.950,00	128.552,40	194,92
Cota-Parte IPVA	990.000,00	990.000,00	823.164,03	83,15
Cota-Parte ICMS	8.900.000,00	8.900.000,00	8.828.463,13	99,20
Cota-Parte IPI-Exportação	237.500,00	237.500,00	135.368,57	57,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	92.300,00	92.300,00	59.924,52	64,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	92.300,00	92.300,00	59.924,52	64,92
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.824.850,00	24.824.850,00	22.289.635,09	89,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	850.800,00	850.800,00	930.679,67	109,39
Provenientes da União	810.800,00	810.800,00	813.078,05	100,28
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	117.601,62	294,00
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500,00	500,00	188,96	37,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	851.300,00	851.300,00	930.868,63	109,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados*
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.940.220,00	7.416.591,96	6.299.291,64	84,94	6.258.602,64	84,39	40.689,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.725.520,00	4.639.971,05	3.844.969,79	82,87	3.844.969,79	82,87	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.214.700,00	2.776.620,91	2.454.321,85	88,39	2.413.632,85	86,93	40.689,00
DESPESAS DE CAPITAL	988.500,00	1.123.778,72	568.761,24	50,61	339.761,24	30,23	229.000,00
Investimentos	988.500,00	1.123.778,72	568.761,24	50,61	339.761,24	30,23	229.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.928.720,00	8.540.370,68	6.868.052,88	80,42	6.598.363,88	77,26	269.689,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2017

Página: 2 de 2
20/02/2018 11:47

Prefeitura Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.635.400,00	2.443.103,59	1.741.183,63	25,35	1.512.183,63	22,92	229.000,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.612.000,00	2.419.703,59	1.741.183,63	25,35	1.512.183,63	22,92	229.000,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	23.400,00	23.400,00	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.635.400,00	2.443.103,59	1.741.183,63	25,35	1.512.183,63	22,92	229.000,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.293.320,00	6.097.267,09	5.126.869,25	74,65	5.086.180,25	77,08	40.689,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁵ e ⁶	23,00
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100] ⁶	1.783.423,99
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	6.798.500,00	8.410.150,68	6.806.055,60	99,10	6.536.366,60	99,06	269.689,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	32.600,00	32.600,00	2.180,67	0,03	2.180,67	0,03	-
Vigilância Epidemiológica	97.620,00	97.620,00	59.816,61	0,87	59.816,61	0,91	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.928.720,00	8.540.370,68	6.868.052,88	100,00	6.598.363,88	100,00	269.689,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 58m.

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



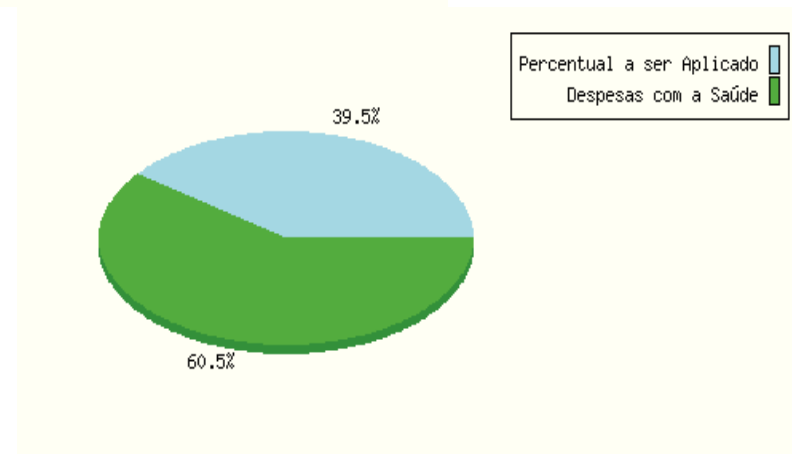
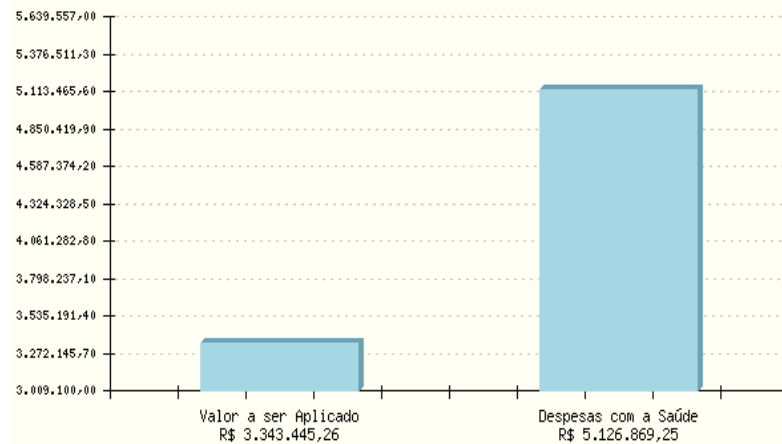
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

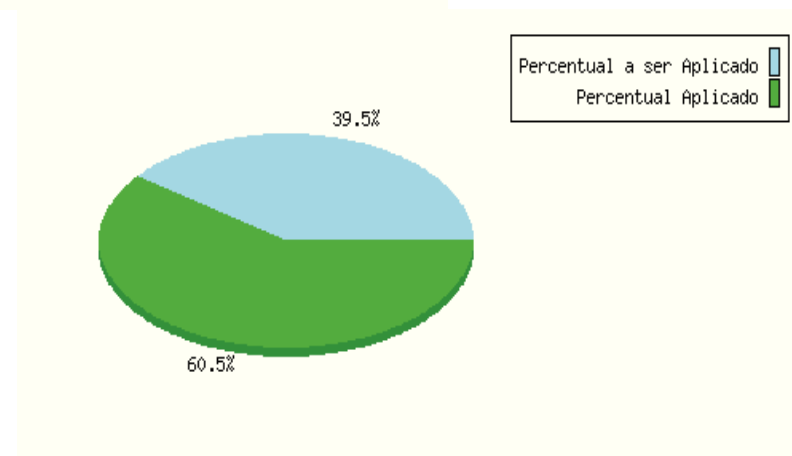
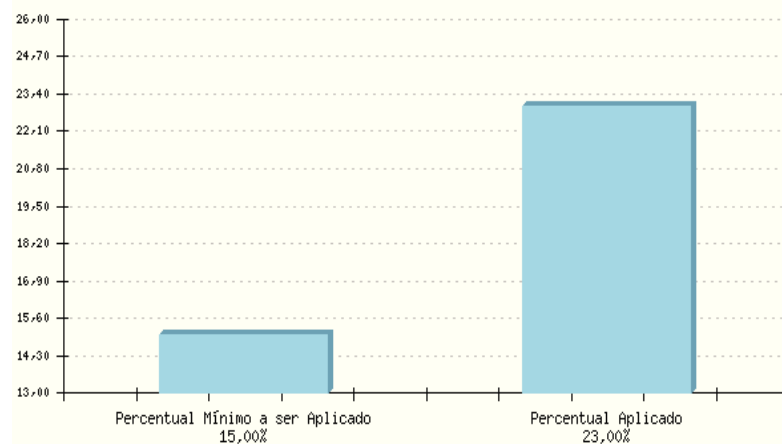
51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE

6° BIMESTRE de 2017

A - VALORES DE APLICAÇÃO



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2017

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município prevê uma aplicação de [15,00]%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de [100,00]% do valor mínimo exigido.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [23,00]%, ou seja, foi aplicado [8,00]% acima do que havia sido previsto.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município prevê uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [23,00]%, ou seja, foi aplicado [8,00]% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL .

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre o valor previstor e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUE NOTA EXPLICATIVA POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2017

Página: 1 de 6
19/03/2018 10:20

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.589.100,00	1.589.100,00	1.717.641,31	108,09
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.850,00	117.850,00	131.442,95	111,53
1.1.1-IPTU	85.400,00	85.400,00	116.548,05	136,47
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.450,00	32.450,00	14.894,90	45,90
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	215.700,00	215.700,00	143.705,67	66,62
1.2.1-ITBI	215.000,00	215.000,00	143.705,67	66,84
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	980.300,00	980.300,00	864.444,67	88,18
1.3.1-ISS	976.000,00	976.000,00	862.629,31	88,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.300,00	4.300,00	1.815,36	42,22
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.250,00	275.250,00	578.048,02	210,01
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.815.750,00	23.815.750,00	21.529.097,89	90,40
2.1-Cota-Parte FPM	13.530.000,00	13.530.000,00	11.553.625,24	85,39
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	10.596.521,13	81,83
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	471.077,44	104,68
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	130.000,00	130.000,00	486.026,67	373,87
2.2-Cota-Parte ICMS	8.900.000,00	8.900.000,00	8.828.463,13	99,20
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	92.300,00	92.300,00	59.924,52	64,92
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	237.500,00	237.500,00	135.368,57	57,00
2.5-Cota-Parte ITR	65.950,00	65.950,00	128.552,40	194,92
2.6-Cota-Parte IPVA	990.000,00	990.000,00	823.164,03	83,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.404.850,00	25.404.850,00	23.246.739,20	91,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2017

Página: 2 de 6
19/03/2018 10:20

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	645.500,00	645.500,00	558.186,80	86,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	316.500,00	316.500,00	332.872,14	105,17
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	132.000,00	132.000,00	104.934,00	79,50
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	171.500,00	171.500,00	84.268,80	49,14
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.500,00	25.500,00	36.111,86	141,62
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	204.000,00	204.000,00	169.870,20	83,27
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	849.500,00	849.500,00	728.057,00	85,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.647.150,00	4.647.150,00	4.114.398,36	88,54
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	2.119.303,88	81,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.765.692,43	99,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	18.460,00	18.460,00	11.984,88	64,92
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	47.500,00	47.500,00	27.073,77	57,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5))	13.190,00	13.190,00	25.710,39	194,92
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	198.000,00	198.000,00	164.633,01	83,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.833.600,00	3.833.600,00	3.660.544,73	95,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.833.100,00	3.833.100,00	3.660.135,24	95,49
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	500,00	500,00	409,49	81,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-814.050,00	-814.050,00	-454.263,12	55,80

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6° BIMESTRE de 2017

Página: 3 de 6
19/03/2018 10:20

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)²
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.505.000,00	3.086.159,56	3.012.944,23	97,63	3.012.944,23	97,63	-
13.1-Com Educação Infantil	625.700,00	616.010,88	583.502,16	94,72	583.502,16	94,72	-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.879.300,00	2.470.148,68	2.429.442,07	98,35	2.429.442,07	98,35	-
14-OUTRAS DESPESAS	778.600,00	798.600,00	646.522,99	80,96	646.522,99	80,96	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	778.600,00	798.600,00	646.522,99	80,96	646.522,99	80,96	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.283.600,00	3.884.759,56	3.659.467,22	94,20	3.659.467,22	94,20	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-		
16.1 - FUNDEB 60%					-		
16.2 - FUNDEB 40%					-		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					42.991,21		
17.1 - FUNDEB 60%					31.159,56		
17.2 - FUNDEB 40%					11.831,65		
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					42.991,21		
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					3.616.476,01		
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					81,46		
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					17,34		
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					1,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2017

Página: 4 de 6
19/03/2018 10:20

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	43.384,68
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	42.991,21

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) ⁷
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	993.350,00	909.833,67	785.704,86	86,36	784.204,86	86,36	1.500,00
22.1-Creche	993.350,00	909.833,67	785.704,86	86,36	784.204,86	86,36	1.500,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	625.700,00	616.010,88	583.502,16	94,72	583.502,16	94,72	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	367.650,00	293.822,79	202.202,70	68,82	200.702,70	68,82	1.500,00
22.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.145.880,00	5.878.660,08	5.402.440,14	91,90	5.331.040,51	91,90	71.399,63
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.657.900,00	3.268.748,68	3.075.965,06	94,10	3.075.965,06	94,10	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.487.980,00	2.609.911,40	2.326.475,08	89,14	2.255.075,45	89,14	71.399,63
24-ENSINO MÉDIO	14.600,00	14.600,00	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	38.300,00	9.300,00	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.192.130,00	6.812.393,75	6.188.145,00	90,84	6.115.245,37	90,84	72.899,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6° BIMESTRE de 2017

Página: 5 de 6

19/03/2018 10:20

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-454.263,12
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		409,49
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		42.991,21
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*		-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)†		-410.862,42
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))‡		6.599.007,42
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%§ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%¶		28,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)†
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	474.889,08	187.500,00	39,48	-	39,48	187.500,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.109.000,00	1.006.509,67	588.845,74	58,50	588.845,74	58,50	-
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.429.000,00	1.481.398,75	776.345,74	52,41	588.845,74	52,41	187.500,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	6.621.130,00	8.293.792,50	6.964.490,74	83,97	6.704.091,11	83,97	260.399,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)			
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-			-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-			-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6° BIMESTRE de 2017

Página: 6 de 6
19/03/2018 10:20

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	43.384,68	146.026,78
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.660.135,24	332.872,14
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.659.467,22	-
48.1 Orçamento do Exercício	3.659.467,22	-
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	409,49	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	44.462,19	478.898,92
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	44.462,19	478.898,92

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mar/2018, 10h e 20m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



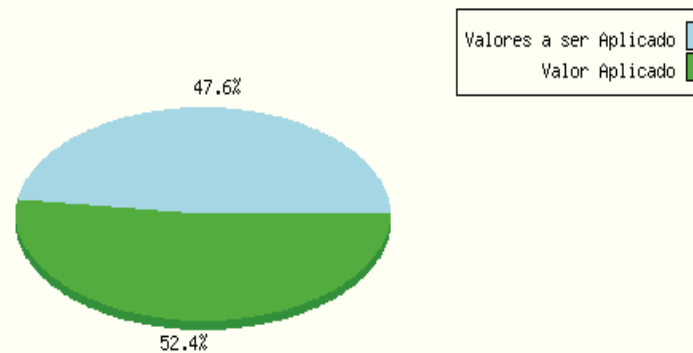
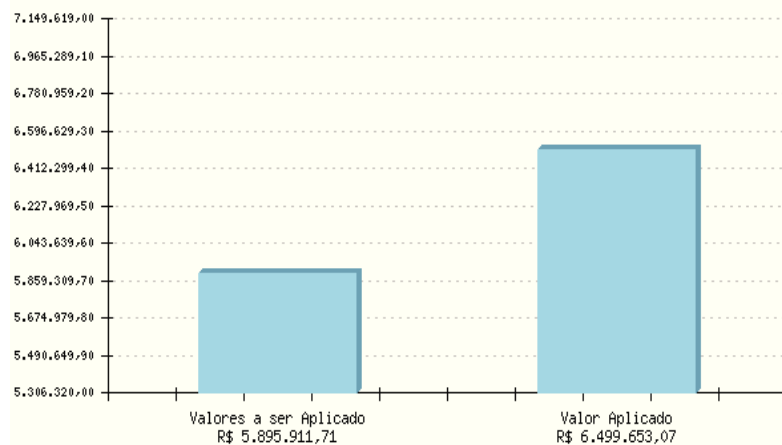
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

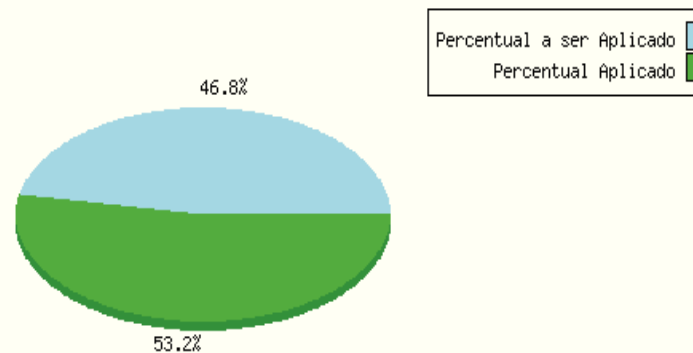
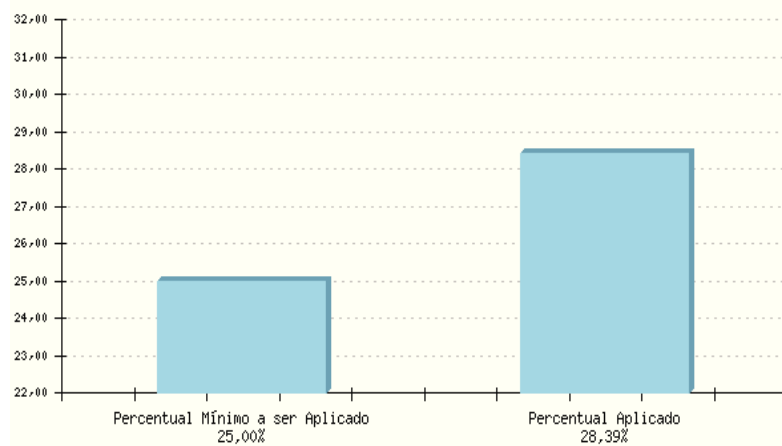
52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6° BIMESTRE de 2017

A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6° BIMESTRE de 2017

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de [28,39]%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou [3,39]% acima do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [28,39]%, ou seja, foi aplicado [3,39]% acima do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 10.524.603,61]. Isto representa um gasto de R\$ [1.031,62] para cada um dos [10,202] habitantes do Município. No Ensino Fundamental com [668] alunos matriculados foram aplicados R\$ [5.303.085,79] representando R\$ [7.938,75] por aluno. Já na Educação Infantil, onde há [366] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ [785.704,86], que representa uma aplicação de R\$ [2.146,73] por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [3.660.544,73] e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ [3.012.944,23]. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [3.660.544,73], e o total a ser aplicado ficou em R\$ [3.012.944,23]. Isto representa uma aplicação de [81,46]%, evidenciando que o município cumpriu o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [28,39]%, ou seja, foi aplicado [3,39]% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL .

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2017

Página: 1 de 1
20/02/2018 11:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.823.563,09	36.889,00
Pessoal Ativo	13.147.531,59	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.195,34	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	653.836,16	36.889,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.823.563,09	36.889,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.585.463,29	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.585.463,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.860.452,09	52,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.356.150,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.638.342,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.920.535,16	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 46m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDILSON MALAVSKI
CONTROLE INTERNO

GEFFERSON PAVAN
CONTADOR
CRC PR-058882/O-0



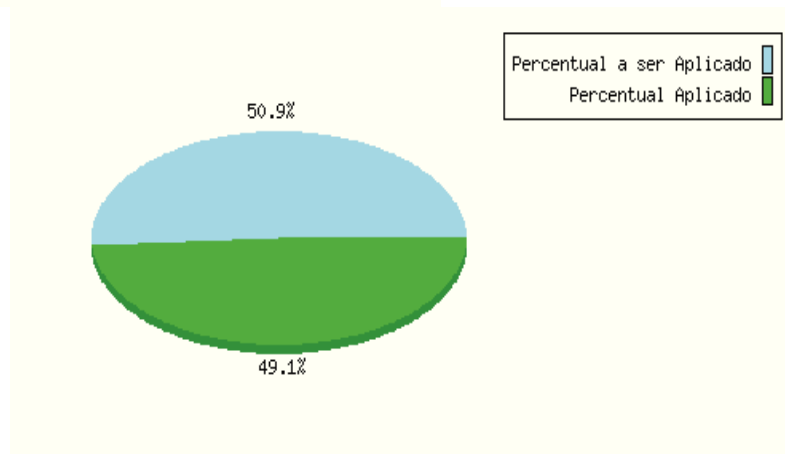
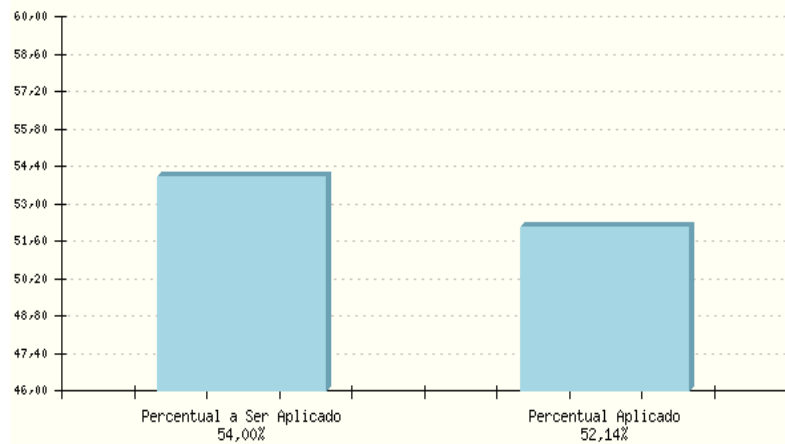
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

6° BIMESTRE de 2017

A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO

6º BIMESTRE de 2017

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de [54,00]%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão [1,86] (pontos percentuais) abaixo do que fôra previsto para o exercício.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL .

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

FOI EMITIDO OFÍCIO DE ALERTA N°0102018.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2017

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - PR., em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 76.208.842/0001-03

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CAMARA MUNICIPAL

ANUAL/2017

Ordem	Descrição	Data
1	Foram encaminhados os documentos para Câmara Municipal conforme circunstanciado em:	19/04/2018

118 - ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CÂMARA MUNICIPAL

FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00,

CONFORME ABAIXO:

- 1 - Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- 2 - Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- 3 - Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 4 - Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 5 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- 6 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

118A- PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONFERIMOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 19 DE ABRIL DE 2018.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**N.º 987497 -161396****DADOS DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 76.208.842/0001-03

NOME: Catanduvas

UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 26/12/2017.

VÁLIDO ATÉ 24/6/2018 .



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 49/2014

SUMULA: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Regime Próprio de Previdência do Município de Catanduvas - RPPS, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.150.817/0001-95, gestor do Fundo Municipal de Previdência Próprio do Município de Catanduvas, é CREDOR junto ao Município de Catanduvas pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, o qual é responsável pela previdência dos servidores municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do Art. 40 da Constituição Federal, da quantia de **R\$ 26.381.754,84 (Vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** tendo como data base **31 de dezembro de 2013** (cuja quantia deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial), correspondente ao déficit técnico atuarial (custo suplementar) gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§ 1º O Município de Catanduvas compromete-se a quitar a quantia disposta no caput de forma definitiva e irretratável, configurando-se como "confissão extrajudicial", nos termos dos Arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

§ 2º O Município renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do RPPS de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2º O Município, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do Art. 1º, caput, da Lei Federal 9.717/98, do Art. 2º, caput da Portaria MPAS 4.992/99, do Art. 5º, II da Portaria MPS 204/08, do Art. 8º da Portaria MPS 402/08 e do Art. 18, § 1º da Portaria MPS 403/08 realizará a amortização do déficit técnico atuarial em **27 (vinte e sete) anos**, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de **2041**.



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Art. 3º O Município, para o exercício de 2014, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, **na forma de aporte no valor de R\$ 406.983,79 (Quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) em parcela única, conforme anexo II desta lei.**

Parágrafo Único. O RPPS não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município em mora pelo não pagamento do valor definido na presente Lei.

Art 4º Por Influência de fatores biométricos, demográficos e econômicos o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, ficando condicionado à realização das reavaliações atuariais anuais.

Parágrafo Único. Com base no Art. 18, § 2º da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, caso o plano de amortização não esteja contido na realização da reavaliação atuarial anual, na forma disposta nos Arts. 1º e 4º desta Lei, ou caso contido não indicar a necessidade de alteração do plano de equacionamento do déficit técnico atuarial, a amortização será realizada na forma da projeção disposta no Anexo I da presente Lei, pautando-se nas premissas e diretrizes fixadas na última Nota Técnica Atuarial, cabendo ao Chefe do Executivo a edição de Decreto para regulamentar a forma de amortização em cada exercício competente.

Art. 5º O Município se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortização.

Art. 6º O Município compromete-se a informar junto ao CADPREV, o pagamento do aporte de que trata essa Lei, bem como o recolhimento de quaisquer outras contribuições previdenciárias correntes mensais através dos seguintes demonstrativos:

- a) o demonstrativo previdenciário;
- b) o demonstrativo financeiro; e
- c) o comprovante de repasse.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 05/2011 de 01 de março de 2011, bem como as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 22 de outubro de 2014.

NOEMI SCHMIT DE MOURA
PREFEITA



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2014				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2014	R\$ 406.983,79	R\$ 1.582.905,29	R\$ (1.175.921,50)	R\$ 27.557.676,34
2015	R\$ 565.341,18	R\$ 1.653.460,58	R\$ (1.088.119,40)	R\$ 28.645.795,74
2016	R\$ 723.698,57	R\$ 1.718.747,74	R\$ (995.049,17)	R\$ 29.640.844,91
2017	R\$ 882.055,97	R\$ 1.778.450,69	R\$ (896.394,73)	R\$ 30.537.239,63
2018	R\$ 1.040.413,36	R\$ 1.832.234,38	R\$ (791.821,02)	R\$ 31.329.060,65
2019	R\$ 1.198.770,75	R\$ 1.879.743,64	R\$ (680.972,89)	R\$ 32.010.033,54
2020	R\$ 1.357.128,14	R\$ 1.920.602,01	R\$ (563.473,87)	R\$ 32.573.507,41
2021	R\$ 1.515.485,54	R\$ 1.954.410,44	R\$ (438.924,91)	R\$ 33.012.432,31
2022	R\$ 1.673.842,93	R\$ 1.980.745,94	R\$ (306.903,01)	R\$ 33.319.335,32
2023	R\$ 1.832.200,32	R\$ 1.999.160,12	R\$ (166.959,80)	R\$ 33.486.295,12
2024	R\$ 1.990.557,72	R\$ 2.009.177,71	R\$ (18.619,99)	R\$ 33.504.915,11
2025	R\$ 2.148.915,11	R\$ 2.010.294,91	R\$ 138.620,20	R\$ 33.366.294,91
2026	R\$ 2.307.272,50	R\$ 2.001.977,69	R\$ 305.294,81	R\$ 33.061.000,10
2027	R\$ 2.465.629,89	R\$ 1.983.660,01	R\$ 481.969,89	R\$ 32.579.030,21
2028	R\$ 2.623.987,29	R\$ 1.954.741,81	R\$ 669.245,47	R\$ 31.909.784,74
2029	R\$ 2.782.344,68	R\$ 1.914.587,08	R\$ 867.757,59	R\$ 31.042.027,15
2030	R\$ 2.940.702,07	R\$ 1.862.521,63	R\$ 1.078.180,44	R\$ 29.963.846,71
2031	R\$ 3.099.059,46	R\$ 1.797.830,80	R\$ 1.301.228,66	R\$ 28.662.618,05
2032	R\$ 3.257.416,86	R\$ 1.719.757,08	R\$ 1.537.659,77	R\$ 27.124.958,27
2033	R\$ 3.415.774,25	R\$ 1.627.497,50	R\$ 1.788.276,75	R\$ 25.336.681,52
2034	R\$ 3.574.131,64	R\$ 1.520.200,89	R\$ 2.053.930,75	R\$ 23.282.750,77
2035	R\$ 3.732.489,03	R\$ 1.396.965,05	R\$ 2.335.523,99	R\$ 20.947.226,79
2036	R\$ 3.890.846,43	R\$ 1.256.833,61	R\$ 2.634.012,82	R\$ 18.313.213,97
2037	R\$ 4.049.203,82	R\$ 1.098.792,84	R\$ 2.950.410,98	R\$ 15.362.802,99
2038	R\$ 4.207.561,21	R\$ 921.768,18	R\$ 3.285.793,03	R\$ 12.077.009,95
2039	R\$ 4.365.918,60	R\$ 724.620,60	R\$ 3.641.298,01	R\$ 8.435.711,95
2040	R\$ 4.524.276,00	R\$ 506.142,72	R\$ 4.018.133,28	R\$ 4.417.578,67
2041	R\$ 4.682.633,39	R\$ 265.054,72	R\$ 4.417.578,67	R\$ (0,00)

*Lembramos que os aportes e alíquotas demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

Anexo extraído da avaliação atuarial com data base de 31/12/2013

ANEXO II

Parcela	DATA	APORTE
Cota única	Até 31/12/2014	R\$ 406.983,79

Anexo extraído da avaliação atuarial com data base de 31/12/2013

DECRETO Nº 125/2017

SÚMULA: Regulamenta o Plano de Amortização do Déficit Atuarial firmado com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Catanduvas e dá providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 49 de 22 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catanduvas, extraído do "Plano de Amortização" apurado no Cálculo Atuarial para o ano de 2017 (data base 31/12/2016), tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 49/2014, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS, devendo ser aportado ao Fundo de Previdência Próprio - **CatanduvasPrev**, no ano de 2017, o valor de R\$ **676.016,30 (Seiscentos e setenta e seis mil e dezesseis reais e trinta centavos)**, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2017.



MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:52F78BE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017
PROCESSO Nº 200/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item- Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de serviços de Despachante Oficial do Detran para atender a demanda da Frota Municipal, a serem utilizados conforme necessidade por um período de 12(doze) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 07/11/2017 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 24 de outubro de 2017.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:14F862E5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 120/2017 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre convocação de aprovadas em concurso público nº 001/2016.

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, para assumir vaga efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2016, as candidatas:

Nome	Classificação
Cristina Querita de Oliveira Ribeiro	15ª
Valéria Carmo de Moura	16ª

Art. 2º. As candidatas deverão apresentar a documentação, tomarem posse e entrarem em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 24 de outubro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:3D21969D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3501/2017

SÚMULA: “Designa responsável pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Carlópolis, senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3499/2017, resolve:

Art. 1º - Designar IVETE CUENCA MACHADO, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.243.773-0, como responsável pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Situar a Rua Padre Hugo, 406, em Carlópolis, Estado do Paraná, como endereço oficial do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 23 de outubro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:6C0D36D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 125/2017 - PLANO DE AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL

SÚMULA: Regulamenta o Plano de Amortização do Déficit Atuarial firmado com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Catanduvás e dá providências.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 49 de 22 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Catanduvás, extraído do “Plano de Amortização” apurado no Cálculo Atuarial para o ano de 2017 (data base 31/12/2016), tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 49/2014, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do RPPS, devendo ser aportado ao Fundo de Previdência Próprio - CatanduvásPrev, no ano de 2017, o valor de R\$ 676.016,30 (Seiscentos e setenta e seis mil e dezesseis reais e trinta centavos), até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:6637AE45

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:8ABB5090

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				34.245.387,00
Previsão Atualizada da Receita				34.245.387,00
Receitas Realizadas				4.998.153,66
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				34.245.387,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				34.245.387,00
Despesas Empenhadas				3.393.747,33
Despesas Liquidadas				2.533.783,79
Despesas Pagas				1.711.106,47
Superávit Orçamentário				2.464.369,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				3.393.747,33
Despesas Liquidadas				2.533.783,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				26.839.782,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-180.000,00	-670.271,58	372,37	
Resultado Primário	1.621.850,00	2.329.261,35	143,62	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Executivo	48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.378.756,95	1.010,00	870.397,59	2.507.349,36
Poder Executivo	3.378.756,95	1.010,00	870.397,59	2.507.349,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.427.590,97	1.010,00	919.231,61	2.507.349,36
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		811.351,14	25%	17,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		654.624,11	60%	81,58
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		699.992,27	15%	15,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2017, 16h e 16m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:5E687D3B

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Fundo de Previdência de Catanduvás-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.873.250,00	1.873.250,00	541.261,79	28,89	541.261,79	28,89	1.331.988,21	
RECEITAS CORRENTES	1.873.250,00	1.873.250,00	541.261,79	28,89	541.261,79	28,89	1.331.988,21	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	662.900,00	662.900,00	143.931,50	21,71	143.931,50	21,71	518.968,50	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	662.900,00	662.900,00	143.931,50	21,71	143.931,50	21,71	518.968,50	
RECEITA PATRIMONIAL	1.207.500,00	1.207.500,00	397.330,29	32,91	397.330,29	32,91	810.169,71	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.207.500,00	1.207.500,00	397.330,29	32,91	397.330,29	32,91	810.169,71	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.850,00	2.850,00	-	-	-	-	2.850,00	
MULTAS E JUROS DE MORA	2.850,00	2.850,00	-	-	-	-	2.850,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	143.931,50	10,28	143.931,50	10,28	1.256.068,50	
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	3.273.250,00	3.273.250,00	685.193,29	20,93	685.193,29	20,93	2.588.056,71	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	3.273.250,00	3.273.250,00	685.193,29	20,93	685.193,29	20,93	2.588.056,71	
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL(VII)=(V+VI)	3.273.250,00	3.273.250,00	685.193,29	20,93	685.193,29	20,93	2.588.056,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	3.262.250,00	3.262.250,00	333.566,46	333.566,46	2.928.683,54	333.566,46	333.566,46	2.928.683,54	183.712,52
DESPESAS CORRENTES	2.293.000,00	2.293.000,00	333.566,46	333.566,46	1.959.433,54	333.566,46	333.566,46	1.959.433,54	183.712,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.956.000,00	1.956.000,00	298.484,64	298.484,64	1.657.515,36	298.484,64	298.484,64	1.657.515,36	166.133,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.000,00	337.000,00	35.081,82	35.081,82	301.918,18	35.081,82	35.081,82	301.918,18	17.579,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	969.250,00	969.250,00	-	-	969.250,00	-	-	969.250,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.000,00	11.000,00	-	-	11.000,00	-	-	11.000,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	3.273.250,00	3.273.250,00	333.566,46	333.566,46	2.939.683,54	333.566,46	333.566,46	2.939.683,54	183.712,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	3.273.250,00	3.273.250,00	333.566,46	333.566,46	2.939.683,54	333.566,46	333.566,46	2.939.683,54	183.712,52
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	351.626,83	-	-	351.626,83	-	501.480,77
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	3.273.250,00	3.273.250,00	333.566,46	685.193,29	-	333.566,46	685.193,29	-	685.193,29
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2017, 16h e 58m.

EDSON JUNIOR DOS SANTOS
Superintendente

GEFFERSON PAVAN
Contador

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:567BDA64

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

		87		26	49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	29.419.185,13	7.221.737,55	6.925.429,53	6.034.920,94	6.346.835,55
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	4.690.118,91	348.243,47	390.518,28	296.932,34	111.918,28
Investimentos	4.605.118,91	348.243,47	390.518,28	296.932,34	111.918,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	85.000,00	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.605.118,91	348.243,47	390.518,28	296.932,34	111.918,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.269.250,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	35.293.554,04	7.569.981,02	7.315.947,81	6.331.853,28	6.458.753,83
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-2.675.867,04	1.388.357,43	-1.557.130,93	2.626.485,17	699.936,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.159.067,04	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					1.621.850,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2017, 10h e 03m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN

Contador

CRC PR-058882/O-0

Publicado por:

Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)

Código Identificador:309E6FC0

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.245.387,00
Previsão Atualizada da Receita	34.245.387,00
Receitas Realizadas	9.222.916,85
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.159.067,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.245.387,00
Créditos Adicionais	1.159.567,04
Dotação Atualizada	35.404.954,04
Despesas Empenhadas	7.569.981,02
Despesas Liquidadas	6.331.853,28
Despesas Pagas	5.186.054,58
Superávit Orçamentário	2.891.063,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	7.569.981,02
Despesas Liquidadas	6.331.853,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	23.660.545,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00

Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-180.000,00	-1.308.062,48	726,70	
Resultado Primário	1.621.850,00	2.626.485,17	161,94	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Executivo	48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.378.756,95	1.010,00	1.574.491,27	1.803.255,68
Poder Executivo	3.378.756,95	1.010,00	1.574.491,27	1.803.255,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.427.590,97	1.010,00	1.623.325,29	1.803.255,68
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.676.578,22	25%	20,56	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental 947.563,72		60%	66,98	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.551.419,22	15%	19,02	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2017, 10h e 12m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN

Contador

CRC PR-058882/O-0

Publicado por:

Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)

Código Identificador:5A8ECC15

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2017

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, em nome da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, e em conformidade com o Artigo 70 Parágrafo único da Constituição Federal e Artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017**, a ser realizada no dia **30 de Maio de 2017, às 15:30 horas**, na Câmara Municipal de Centenário do Sul.

Centenário do Sul, em 24 de Maio de 2017

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

Presidente

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.690.118,91	348.243,47	296.932,34		4.341.875,44
(-)Incentivos Fiscais Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.690.118,91	348.243,47	296.932,34		4.341.875,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-4.690.118,91	-348.243,47			-4.341.875,44
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2017, 10h e 54m.					
Notas:					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:398B09AB

MUNICIPIO DE CATANDUVAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			Em 30/Abr/2017 (c)
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)		
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	9.066.937,84	10.552.866,56		10.375.000,32
Disponibilidade de Caixa	9.066.937,84	10.552.866,56		10.375.000,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.115.771,86	11.375.973,88		11.529.308,84
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	48.834,02	823.107,32		1.154.308,52
Demais Haveres Financeiros	-	-		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-		-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-		-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-		-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-		-
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)		
VALOR				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS				
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-180.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2017, 10h e 50m.				

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:C36AE021

MUNICIPIO DE CATANDUVAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)					Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTARIO					Até o bimestre
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita					34.245.387,00
Previsão Atualizada da Receita					34.245.387,00
Receitas Realizadas					9.222.916,85
Déficit Orçamentário					-
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)					1.159.067,04
DESPESAS					
Dotação Inicial					34.245.387,00
Créditos Adicionais					1.159.567,04
Dotação Atualizada					35.404.954,04
Despesas Empenhadas					7.569.981,02
Despesas Liquidadas					6.331.853,28
Despesas Pagas					5.186.054,58
Superávit Orçamentário					2.891.063,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					Até o bimestre
Despesas Empenhadas					7.569.981,02
Despesas Liquidadas					6.331.853,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o bimestre
Receita Corrente Líquida					27.032.032,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)					0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)	
Resultado Nominal		-180.000,00	-1.308.062,48	726,70	
Resultado Primário		1.621.850,00	2.626.485,17	161,94	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
Inscrição		Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Executivo		48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		3.378.756,95	1.010,00	1.574.491,27	1.803.255,68
Poder Executivo		3.378.756,95	1.010,00	1.574.491,27	1.803.255,68
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.427.590,97	1.010,00	1.623.325,29	1.803.255,68
BALANÇO ORÇAMENTARIO					Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.676.578,22	25%	20,56	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio					
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		947.563,72	60%	66,98	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.551.419,22	15%	19,02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mai/2017, 10h e 58m.			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:9C817877

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2017

Modalidade: Pregão Presencial Nº 25/2017
Processo Administrativo nº: 47/2017
Tipo: Menor Preço, SRP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS, LEITES E ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvás, no dia 08/06/2017.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site:
www.catanduvás.pr.gov.br.

Catanduvás, 25 de maio de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:FFDAD206

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2017

Modalidade: Pregão Presencial Nº 26/2017
Processo Administrativo nº: 49/2017
Tipo: Menor Preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO/AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvás, no dia 08/06/2017.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site:
www.catanduvás.pr.gov.br.

Catanduvás, 25 de Maio de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:OCE505F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2017		Página: 1 / 1	
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 28/02/2017 (b)	Em 30/04/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	146.657,77	174.627,83	174.627,83
DEDUÇÕES (II)	(50.757,06)	868.375,40	(2.855.809,67)
Disponibilidade de Caixa	(50.757,06)	868.375,40	(50.757,06)
Disponibilidade de caixa bruta	3.643.801,85	5.080.288,97	5.689.827,59
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.694.558,91	4.211.913,57	8.545.637,26
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	197.414,83	(693.747,57)	3.030.437,50
RPREICVEAITTAIZAÇÕES DE (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	27.970,06	27.970,06
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	197.414,83	(721.717,63)	3.002.467,44
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c- a)
RESULTADO NOMINAL		3.724.185,07	2.805.052,61
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:EEAFC37A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
MAIO/2016 A ABRIL/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.726.035,01	71.130,08
Pessoal Ativo	11.798.612,88	1.130,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	456.627,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	470.794,31	70.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.662,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.662,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	12.719.372,29	71.130,08
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		12.790.502,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		24.069.904,33
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		12.997.748,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		12.347.860,92

TOTAL (III) = (I+II)	31.025,11	17.808,91	48.834,02	-	-	164.770,19	3.213.986,76	1.673.922,51	1.673.922,51	1.010,00	1.703.824,44	1.703.824,44
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Jul/2017, 09h e 26m.												

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN

Contador

CRC PR-058882/O-0

Publicado por:

Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)

Código Identificador:EF65C115

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Em Reais	
				Até o bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita				34.245.387,00	
Previsão Atualizada da Receita				34.245.387,00	
Receitas Realizadas				13.627.808,91	
Déficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				1.509.283,47	
DESPESAS					
Dotação Inicial				34.245.387,00	
Créditos Adicionais				1.518.354,55	
Dotação Atualizada				35.763.741,55	
Despesas Empenhadas				11.199.159,25	
Despesas Liquidadas				9.945.742,56	
Despesas Pagas				9.008.007,85	
Superávit Orçamentário				3.682.066,35	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre	
Despesas Empenhadas				11.199.159,25	
Despesas Liquidadas				9.945.742,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				27.102.840,83	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-180.000,00	-2.928.039,64	1626,69	
Resultado Primário		1.621.850,00	3.295.824,18	203,21	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Executivo		48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		3.378.756,95	1.010,00	1.673.922,51	1.703.824,44
Poder Executivo		3.378.756,95	1.010,00	1.673.922,51	1.703.824,44
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.427.590,97	1.010,00	1.722.756,53	1.703.824,44
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.712.762,54	25%	22,72	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio					
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		1.460.185,81	60%	73,13	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.315.818,17	15%	19,39	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Jul/2017, 09h e 38m.					

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:395A1132

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2016 a Junho/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1.00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.232.092,09	2.300.540,29	1.900.920,68	1.998.192,94	2.916.564,05	4.420.773,78		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.332.396,16	2.533.043,94	2.591.135,70	2.214.697,77	2.600.089,92	2.299.974,94	31.340.422,26	34.059.737,00
	136.121,51	183.610,75	142.395,71	124.054,68	177.348,44	243.671,73		
	127.276,65	142.061,34	283.549,02	158.386,44	167.576,78	195.622,56	2.081.675,61	1.897.730,00
IPTU	1.662,62	11.175,56	81,09	474,29	-	1.667,88		
	1.265,61	12.420,30	71.234,41	5.807,43	5.403,05	6.167,09	117.359,33	85.400,00
ISS	63.227,81	80.641,28	59.773,58	58.230,05	71.118,03	72.329,85		
	87.406,28	64.111,31	84.188,09	71.580,58	70.365,19	85.449,42	868.421,47	976.000,00
ITBI	6.460,00	19.110,00	16.340,00	1.926,00	40.769,30	18.719,93		
	17.220,00	-	11.700,00	4.960,00	12.420,00	32.777,30	182.402,53	215.000,00
IRRF	43.232,88	47.250,12	44.000,29	42.474,25	43.986,69	130.612,53		
	1.823,20	34.783,94	45.612,96	39.537,92	49.973,46	43.868,24	567.156,48	275.250,00
Outras Receitas Tributárias	21.538,20	25.433,79	22.200,75	20.950,09	21.474,42	20.341,54		
	19.561,56	30.745,79	70.813,56	36.500,51	29.415,08	27.360,51	346.335,80	346.080,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.983,91	25.023,75	26.847,48	27.599,16	28.907,64	28.466,10		
	30.107,83	32.296,23	60.560,85	37.698,62	33.277,75	34.065,94	391.835,26	1.057.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.987,34	68.599,03	54.858,42	48.631,30	47.849,03	44.106,64		
	72.215,73	62.892,79	73.238,03	56.231,85	64.964,44	56.699,33	716.273,93	1.627.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	--	-	-		
	-	-	-	--	-	-	-	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.988.737,16	2.008.430,50	1.669.915,33	1.792.730,67	2.654.801,06	4.095.350,14		
	3.093.074,90	2.292.068,00	2.160.129,39	1.955.103,35	2.331.679,39	2.007.824,83	28.049.844,72	29.293.350,00
Cota-Parte do FPM	951.695,27	771.673,58	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	2.172.595,94		
	925.831,57	1.186.891,15	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73	12.380.520,99	13.530.000,00
Cota-Parte do ICMS	548.967,04	770.828,72	611.747,06	557.029,07	784.010,93	701.788,83		
	1.236.690,08	490.705,28	767.639,78	609.979,48	809.410,32	626.646,29	8.515.442,88	8.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.595,87	15.905,20	15.488,99	16.710,33	14.362,65	11.625,25		
	340.867,15	121.944,32	155.003,96	48.272,34	32.704,52	23.979,49	812.460,07	990.000,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1.00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.232.092,09	2.300.540,29	1.900.920,68	1.998.192,94	2.916.564,05	4.420.773,78		
Cota-Parte do ITR	1.049,39	1.430,72	24.262,33	78.555,00	5.753,22	3.811,07		
	1.636,15	543,41	22,43	5.418,86	2.842,85	327,74	125.653,17	65.950,00
Transferências da LC 87/1996	5.021,51	5.021,51	5.021,51	5.021,51	5.021,51	5.021,51		
	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	60.091,32	92.300,00
Transferências da LC 61/1989	8.049,55	8.133,99	8.907,21	9.414,47	9.838,86	10.467,59		
	10.161,84	11.173,98	8.780,76	10.602,82	9.948,40	10.002,48	115.481,95	237.500,00
Transferências do FUNDEB	215.833,58	293.826,20	233.063,28	232.977,85	337.097,87	333.906,13		
	456.836,31	342.070,38	349.660,75	258.358,89	320.780,08	258.039,75	3.632.451,07	3.278.100,00
Outras Transferências Correntes	242.524,95	141.610,58	143.900,16	131.273,23	108.915,30	856.133,82		
	116.058,09	133.745,77	130.367,97	121.493,34	134.660,42	147.059,64	2.407.743,27	2.199.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.262,17	14.876,26	6.903,74	5.177,13	7.657,88	9.179,17		
	9.721,05	3.725,58	13.658,41	7.277,51	2.591,56	5.762,28	100.792,74	147.057,00
DEDUÇÕES (II)	240.186,20	314.598,66	258.590,32	285.695,89	441.757,55	482.603,29		
	504.036,07	363.250,37	336.020,09	315.050,19	375.247,76	320.545,04	4.237.581,43	5.310.050,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	662.900,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	240.186,20	314.598,66	258.590,32	285.695,89	441.757,55	482.603,29		
	504.036,07	363.250,37	336.020,09	315.050,19	375.247,76	320.545,04	4.237.581,43	4.647.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.991.905,89	1.985.941,63	1.642.330,36	1.712.497,05	2.474.806,50	3.938.170,49		
	2.828.360,09	2.169.793,57	2.255.115,61	1.899.647,58	2.224.842,16	1.979.429,90	27.102.840,83	28.749.687,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Jul/2017, 09h e 15m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

GEFFERSON PAVANContador
CRC PR-058882/O-0**EDILSON MALAVSKI**

Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

Publicado por:

Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)

Código Identificador:0FC5C8D6**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.245.387,00
Previsão Atualizada da Receita	34.245.387,00
Receitas Realizadas	18.180.861,62
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.053.919,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.245.387,00
Créditos Adicionais	2.062.990,92
Dotação Atualizada	36.308.377,92
Despesas Empenhadas	14.978.738,45
Despesas Liquidadas	14.048.467,24
Despesas Pagas	13.142.299,76
Superávit Orçamentário	4.132.394,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	14.978.738,45
Despesas Liquidadas	14.048.467,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	27.430.546,02
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-180.000,00	-2.504.498,26	1391,39
Resultado Primário		1.621.850,00	3.638.705,13	224,36
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.834,02	0,00	48.834,02
Poder Executivo	48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
	Poder Executivo	3.378.756,95	1.010,00	2.189.063,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.427.590,97	1.010,00	2.237.897,62	1.188.683,35
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.878.654,50	25%	24,61	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.024.675,76	60%	79,54	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.198.862,67	15%	20,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Set/2017, 11h e 14m.			

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVANContador
CRC PR-058882/O-0**Publicado por:**

Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)

Código Identificador:68DB78D1**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º
QUADRIMESTRE DE 2017**

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, em nome da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, e em conformidade com o Artigo 70 Parágrafo único da Constituição Federal e Artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017**, a ser realizada no dia **29 de Setembro de 2017, as 15:30 horas**, na Câmara Municipal de Centenário do Sul.

Centenário do Sul, em 25 de Setembro de 2017

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

Presidente

Publicado por:

Natal dos Santos

Código Identificador:9690959D**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2016 A JUNHO/2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") Página: 1/1		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Mês)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	954.085,88	0,00
Pessoal Ativo	954.085,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização Exceto el 34	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parag. 1º do art. 19 da LRF)(II)	7.885,96	0,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	7.885,96	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)-IN 546 TCE/PR	946.199,92	0,00

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Ago/2017 (b)	Em 31/Out/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31
DEDUÇÕES(II)	9.066.937,84	11.593.653,75	11.239.628,96
Disponibilidade de Caixa	9.066.937,84	11.593.653,75	11.239.628,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.115.771,86	11.593.653,75	11.239.628,96
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	48.834,02	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALOR CORRENTE
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)	
VALOR	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-180.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2017, 15h e 31m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN

Contador

CRC PR-058882/O-0

Publicado por:

Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)

Código Identificador:3543F81D

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		34.245.387,00
Previsão Atualizada da Receita		35.295.387,00
Receitas Realizadas		22.535.745,86
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		2.411.191,14
DESPESAS		
Dotação Inicial		34.245.387,00
Créditos Adicionais		3.742.554,23
Dotação Atualizada		37.987.941,23
Despesas Empenhadas		18.842.834,87
Despesas Liquidadas		18.110.641,47
Despesas Pagas		17.277.245,06
Superávit Orçamentário		4.425.104,39
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		18.842.834,87
Despesas Liquidadas		18.110.641,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		28.070.602,85
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-180.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário	1.621.850,00	3.858.759,43	237,92
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.834,02	0,00	48.834,02
Poder Executivo	48.834,02	0,00	48.834,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.378.756,95	1.010,00	3.033.668,12
Poder Executivo	3.378.756,95	1.010,00	3.033.668,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.427.590,97	1.010,00	3.082.502,14
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.926.753,34	25%	25,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.491.018,74	60%	80,96
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.975.985,33	15%	21,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Nov/2017, 15h e 41m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

EDILSON MALAVSKI

Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN

Contador

CRC PR-058882/O-0

Publicado por:

Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)

Código Identificador:37E64952

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 10/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CENTENÁRIO DO SUL – PR

RITA APARECIDA AMARAL ZAIA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Centenário do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.270/94.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR o mérito técnico do “Projeto Qualificar Para Transformar”, no valor de R\$143.267,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais), apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Centenário do Sul - APAE e aprovado em sessão plenária realizada no dia 21/11/2017.

ARTIGO 2º - DECLARA, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENÁRIO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APAE,

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		29.102.654,03
Previsão Atualizada da Receita		32.349.391,15
Receitas Realizadas		29.510.957,74
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.505.768,02
DESPESAS		
Dotação Inicial		29.101.654,03
Créditos Adicionais		7.753.732,01
Dotação Atualizada		36.855.386,04
Despesas Empenhadas		28.159.058,87
Despesas Executadas		28.159.058,87
Liquidadas		24.940.918,46
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		3.218.140,41
Despesas Pagas		24.923.109,55
Superávit Orçamentário		1.351.898,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		28.159.058,87
Despesas Executadas		28.159.058,87
Liquidadas		24.940.918,46
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		3.218.140,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		26.042.896,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		0,00
Liquidadas		0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00

Meta Fixada no Resultado Apurado % em Relação a Meta

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas Fiscais de LOO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	-150.000,00	-1.820.510,87	1213,67
Resultado Primário	1.518.189,45	629.185,76	41,44

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	76.626,86	8.966,47	67.660,39	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.787.196,40	1.095.307,24	2.496.093,86	195.795,30
Poder Legislativo	3.722.553,31	1.095.307,24	2.431.450,77	195.795,30
TOTAL	8.863.823,26	1.194.273,71	2.563.754,25	195.795,30

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.961.484,33	25%	26,42
Liquidadas	0,00		0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.423.843,27	60%	96,76
Liquidadas	0,00		0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		5.531.242,48		1.055.300,71	

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício			
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)	2.360.199,13	4.365.107,80	6.189.201,30		0,00
Despesas Previdenciárias (V)	1.374.175,45	2.459.927,13	4.318.480,45		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	986.023,68	1.905.180,67	1.870.720,85		0,00

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.983.784,19	15%	22,92		

LRF, Art. 43 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
a) Despesas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
b) Despesas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

MOISES APARECIDO DE SOUZA PREFEITO
GEBFERSON PAVAN RESPONSÁVEL FINANÇAS
SILVIO FARINHA CONTADOR
EDILSON MALAVSKI CONTROLE INTERNO

CI-1172454-E17

Fundo de Previdência de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.073.900,00	3.551.900,00	465.255,82	1.943.082,35	100,00	1.608.817,65	465.255,82	1.943.082,35	100,00	1.608.817,65	0,00
Administração	63.659,58	63.659,58	0,00	0,00	0,00	63.659,58	0,00	0,00	0,00	63.659,58	0,00
Administração Geral	63.659,58	63.659,58	0,00	0,00	0,00	63.659,58	0,00	0,00	0,00	63.659,58	0,00
Previdência Social	1.860.000,00	2.338.000,00	465.255,82	1.943.082,35	100,00	394.917,65	465.255,82	1.943.082,35	100,00	394.917,65	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.860.000,00	2.338.000,00	465.255,82	1.943.082,35	100,00	394.917,65	465.255,82	1.943.082,35	100,00	394.917,65	0,00
Reserva de Contingência	1.150.240,42	1.150.240,42	0,00	0,00	0,00	1.150.240,42	0,00	0,00	0,00	1.150.240,42	0,00
Reserva de Contingência	1.150.240,42	1.150.240,42	0,00	0,00	0,00	1.150.240,42	0,00	0,00	0,00	1.150.240,42	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	3.081.900,00	3.559.900,00	465.255,82	1.943.082,35	100,00	1.616.817,65	465.255,82	1.943.082,35	100,00	1.616.817,65	0,00

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Administração	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2017, 08h e 36m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

EDSON JUNIOR DOS SANTOS SUPERINTENDENTE
GEBFERSON PAVAN RESPONSÁVEL FINANÇAS
SILVIO FARINHA CONTADOR
EDILSON MALAVSKI CONTROLE INTERNO

CI-1172438-E17

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS			
DESPESAS DE CAPITAL	6.586.543,19	5.531.242,48	2.369.036,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.586.543,19	5.531.242,48	3.162.205,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-6.586.543,19	-5.531.242,48	-1.055.300,71

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2017, 08h e 59m.
Notas:
Operações de Crédito descritas no CF, art.167, inciso III;

MOISES APARECIDO DE SOUZA PREFEITO
GEBFERSON PAVAN RESPONSÁVEL FINANÇAS
SILVIO FARINHA CONTADOR
EDILSON MALAVSKI CONTROLE INTERNO

1172450-E17

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
DESPESAS			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

LRF, Art. 43 - Anexo XIV R\$ 1,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (h - (IIe + III))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2017, 08h e 59m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA PREFEITO
GEBFERSON PAVAN RESPONSÁVEL FINANÇAS
SILVIO FARINHA CONTADOR
EDILSON MALAVSKI CONTROLE INTERNO

CI-1172451-E17

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:1C7A167D

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			RS 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.042.896,28	27.102.840,83	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Jul/2017, 10h e 51m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:D1FA1921

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	-	-
TOTAL (I)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.102.840,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)=(I+II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Jul/2017, 10h e 55m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:37D2631C

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		27.102.840,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	13.334.975,50	49,20
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	14.635.534,05	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	13.903.757,35	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.424.323,08	-31,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Jul/2017, 11h e 10m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:530C62F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2017 - ID Nº 9317

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2017

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO ELIAS DO NASCIMENTO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (DIVULGAÇÃO MÓVEL) DOS ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (Cinqüenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2017

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8B2FCDA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DA

SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS-COMUS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 153.600,00

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1323 e 3323.

Data: 24/07/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CEA8FB4F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 00.136.858/0001-88 85501-530 - Pato Branco - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 36/2017 - IL 73/2017 73/2017 19/07/2017 Folha: 1/1 O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.: c) Modalidade: d) Data Homologação: e) Data da Adjudicação: f) Objeto da Licitação g) Fornecedores e Itens Vencedores: 73/2017 36/2017-IL Inexigibilidade de Licitação 24/07/2017 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS - COMSUS Sequência: 0 Qtde de Itens (em Reais R\$) Total dos Itens 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (27),

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (50) - 001516 - Ruppel & Portioli Serviços Medicos Ltda. - ME 1 153.600,00 1 153.600,00 -----

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0ACF8FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com as Leis Municipais nº 1.455/97 de 26/05/97, 1478/97 de 15/09/97 e 2.835/11 de 24/08/11,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Chopinzinho – CMDE:

I – representantes da Prefeitura Municipal, sendo:

Victor Mateus Salmoria representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, o qual assume a presidência do CMDE;

Eduardo Pivatto;

II – Jovani Martins - representante do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho;

III – Everton Carlos Salomão – representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

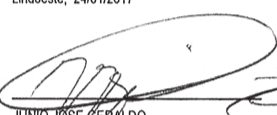
IV – Mateus Comelli – representante da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho;


MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

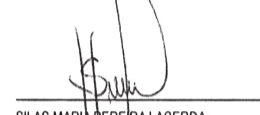
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	670.587,80	0,00
Pessoal Ativo	670.587,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	670.587,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.840.783,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)	670.587,80	3,76
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.070.447,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.016.924,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	963.402,33	5,40

Lindoeste, 24/01/2017

 JUNIO JOSÉ GERALDO
 PRESIDENTE
CI-1172476-E17

 DEIVAIR ALVES DE SOUZA
 CONTROLADOR INTERNO

 SILAS MARIA PEREIRA LACERDA
 CONTADORA CRC 038961-0

Paraná Exercício de 2016
CAMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 Administração Direta
 Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	864.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	864.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	864.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	864.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	670.587,80
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	517.574,91
ENCARGOS PATRONAIS	115.173,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	37.839,59
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	179.190,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.968,70
SERVIÇOS	163.221,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.221,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.221,73
Resultado Patrimonial do Período	-0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual
Incorporação de ativo	0,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

 **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE**
 JUNIO JOSÉ GERALDO
 Presidente
CI-1172478-E17

 **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE**
 Silas M. P. Lacerda
 Contador(a) - CRC 38961-0-8

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR
 Poder Executivo
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

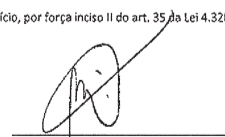
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.940.716,82	-
Pessoal Ativo	12.626.201,01	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.873,57	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	288.642,24	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.800,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.800,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.936.916,82	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.042.896,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	12.936.916,82	49,68
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.063.163,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.360.005,79	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.656.847,59	48,60

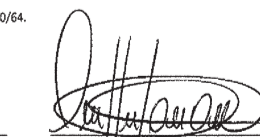
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2017, 11h e 46m.
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas


RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

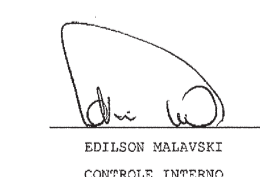
estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

 MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
 PREFEITO

 GEFERSON PAVAN
 RESPONSÁVEL FINANÇAS

 SILVIO FARIAS
 CONTADOR
 CRC 051049/0-0

 EDILSON MALAVSKI
 CONTROLE INTERNO

CI-1172503-E17

Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR - Poder Executivo
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 2º Semestre de 2016

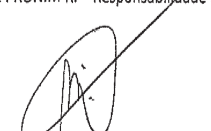
LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

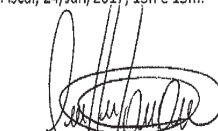
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	26.042.896,28	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	12.936.916,82	49,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	14.063.163,99	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	13.360.005,79	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.490.592,62	-21,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-


RESTOS A PAGAR


	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.213.986,76	8.809.264,96

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2017, 13h e 15m.

 MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
 PREFEITO

 GEFERSON PAVAN
 RESPONSÁVEL FINANÇAS

 SILVIO FARIAS
 CONTADOR
 CRC 051049/0-0

 EDILSON MALAVSKI
 CONTROLE INTERNO

CI-1172504-E17

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:F855

ALCIDINO PEDRO SOARES
Presidente

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvás)
Código Identificador:242BA603

**DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

CONVITE

Nos termos do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Municipal de Carlópolis, o Senhor HIROSHI KUBO, convida a População de Carlópolis, para participar da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" a ser realizada em 31 de maio de 2017, a partir das 09:30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis, quando serão avaliadas as Metas Fiscais do município referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre de 2017.

Carlópolis, 23 de fevereiro de 2017.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal de Carlópolis

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:437A8881

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR ERRO DE DIGITAZAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
PROCESSO Nº 030/2017**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**

Contratada: **VANUSA DE OLIVEIRA MARCELINO E CIA LTDA – ME - CNPJ Nº 07.782.773/0001-16**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pranchas de madeira em formas variadas e serviços de carpintaria incluindo o transporte e corte de madeira in natura para atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses

Vigência: 23/05/2017 a 22/05/2018

Valor: **R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos Reais)**

Data de Assinatura: 23/05/2017

Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 23 de maio de 2017.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:593EF73A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 2000, **CONVOCA**: a população e as entidades civis de classes de Catanduvás, para participarem da **Audiência Pública** a ser realizada no dia 30 de maio de 2017 às 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, em que o Prefeito Municipal e equipe, demonstrarão e avaliarão o Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do ano de 2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná em 24 de maio de 2017.

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Catanduvás, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre - Janeiro a Abril, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2017, a ser realizado no plenário da Câmara Municipal de Catanduvás, junto à Comissão de Finanças e Orçamento, no dia 30 de Maio do corrente ano, às 09:30 horas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:62905A18

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 69/2017**

SÚMULA: Nomeia servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º)- Fica nomeada, a partir de 23/05/2017, Ines Alberton, RG nº 6.829.989-0, para o cargo de Assessora de Relações Públicas cc-6, com gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 2º)- Em razão das responsabilidades adicionais ao cargo, considerando o acúmulo de atribuições e funções, fica adicionada gratificação aos servidores:

Elesandro Domingues da Silva, matrícula nº 99757-9, Assistente Administrativo, gratificação de 23% (vinte e três por cento);
Margarete Tochinski Bazzi, matrícula nº 99908-3, Assessora de Departamento, gratificação de 21% (vinte e um por cento);

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvás/PR, 23 de maio de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:31B297DA

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

para o pagamento das parcelas da compra do hospital São José, adquirido pela administração pública municipal. (Acrescentado pela emenda nº 01/2.017)

§ 2º - Em caso do certame licitatório através pregão presencial ser declarado deserto. Se houver um novo certame, deverá ser mantido o valor inicial expresso no artigo 2º desta lei. (Acrescentado pela emenda nº 01/2.017).

Art. 3º.: O edital do certame licitatório deverá prever que o Município fará a retomada do imóvel, com a devolução do preço pago, caso o arrematante descumpra qualquer das condições da alienação.

Art. 4º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 27 de setembro 2017.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes

Código Identificador:249D1C42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 2000, CONVOCA: a população e as entidades civis de classes de Catanduvás, para participarem da **Audiência Pública** a ser realizada no **dia 29 de setembro de 2017 às 14h30min**, no Plenário da Câmara Municipal perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, em que o Prefeito Municipal e equipe, demonstrarão e avaliarão o Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do ano de 2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná em 27 de setembro de 2017.

DINO PEDRO SOARES

Presidente

Publicado por:

Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvás)

Código Identificador:F5A2C447

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Catanduvás, Estado do Paraná, torna público o chamamento para realização de Audiência Pública visando demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre – Maio a Agosto, bem como expor o Relatório de Gestão do Fundo de Direitos da Criança e Adolescente, tudo relativo ao exercício financeiro de 2017, a ser realizada na Câmara Municipal de Catanduvás, junto à Comissão de Finanças e Orçamento, no dia 29 de setembro do corrente ano, às 14:30 horas.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvás, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:77766503

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 109/2017 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 26 de 14 de dezembro de 2016 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvás, para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	940	RS 24.792,01

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 14/2016, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás - PR, 27 de Setembro de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Silvio Farias (Depto Contabilidade)

Código Identificador:ADD00115

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 110/2017 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 26 de 14 de dezembro de 2016 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvás, para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA N.º 081/2017
DATA: 21-02-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr.	Servidor(a)	Cargo	Período Anual	Período de Férias	Retorno
123331/1	Adelar João Roman	Auxiliar Serviços Gerais	2014/2015	30 01-03-17 a 30-03-17	31-03-17
121751/1	Andréia Calgareo	Enfermeira	2015/2016	30 06-03-17 a 04-04-17	05-04-17
123455/1	Barbara Marca	Enfermeira	2016/2017	20 27-02-17 a 18-03-17	20-03-17
123442/1	Cleveson dos Santos	Vigia	2015/2016	30 01-03-17 a 30-03-17	31-03-17
121161/1	Itamara Aníbel	Monitora de Creche	2015/2016	30 14-02-17 a 15-03-17	16-03-17
120472/1	José Antonio Srežkut	Operador de Máquinas	2015/2016	30 01-03-17 a 30-03-17	31-03-17
115241/1	Lucia H. Magnabosco	Agente de Serv. Públicos	2014/2015	20 06-03-17 a 25-03-17	27-03-17
123417/1	Marceli da S. Dalcalle	Agente Com. de Saúde	2016/2017	30 27-02-17 a 28-03-17	29-03-17
120631/1	Marcia A. Endres Bruschi	Zeladora	2015/2016	30 01-03-17 a 30-03-17	31-03-17
123211/1	Neureci Batista Ferreira	Agente Comb. Endemias	2015/2016	30 20-02-17 a 21-03-17	22-03-17
123491/1	Odilei Tereza Parolin	Enfermeira	2015/2016	30 06-03-17 a 04-04-17	05-04-17
12202/1	Raimundo E. Medeiros	Motorista	2015/2016	30 20-02-17 a 21-03-17	22-03-17
123409/1	Silvonei Gomes de Lima	Agente Com. de Saúde	2016/2017	30 20-02-17 a 21-03-17	22-03-17
122851/1	Simeone Hill Laroca	Agente Com. de Saúde	2015/2016	30 01-03-17 a 30-03-17	31-03-17
123420/1	Suelen C. Marostega	Agente Com. de Saúde	2015/2016	30 02-03-17 a 31-03-17	03-04-17
123416/1	Suelen C. Z. Pereira	Agente Com. de Saúde	2016/2017	30 01-03-17 a 30-03-17	31-03-17
118361/1	Valdirino da Maia	Servente Geral de Obras	2015/2016	30 03-03-17 a 01-04-17	03-04-17
118742/1	Valmir Lucietto	Instrutor de Esportes	2015/2016	30 09-03-17 a 07-04-17	10-04-17

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de fevereiro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1173548 E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA N.º 080/2017
DATA: 21-02-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Auxílio Natalidade, conforme Certidão de Nascimento, apresentada ao Departamento de Recursos Humanos:

Matricula	Nome	Cargo
121022/1	Patrícia Andréia Boni Gehrke	Professora

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de fevereiro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1173549 E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA N.º 079/2017
DATA: 20/02/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Agente de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO
120583/1	Renata Adélia da Silva	Agente de Administração	Agente 1
123527/1	Cleuber Eduardo Heidemann	Agente de Administração	Agente 2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leônidas Marques, PR., 20 de fevereiro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1173550 E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA N.º 075/2017
DATA: 20-02-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012.

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
111011/1	Adriana Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	20-02-17	19-05-17

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de fevereiro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1173551 E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
PORTARIA N.º 062/2017
DATA: 13/02/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base nas Leis Municipais n.º 1.784/2012, n.º 1.785/2012 e n.º 1.862/2013,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o servidor **Artoaldo Santos**, RG. n.º 2.176.971/PR, ocupante do cargo de Técnico de Patrimônio, para responder como Controlador Geral do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
Capitão Leônidas Marques, PR., 13 de fevereiro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1173552 E17

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
PORTARIA N.º 042/2017
DATA: 21/02/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base nas Leis Municipais n.º 1.784/2012, n.º 1.785/2012 e n.º 1.862/2013,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o servidor **Artoaldo Santos**, RG. n.º 2.176.971/PR, ocupante do cargo de Técnico de Patrimônio, para responder como Controlador Geral do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
Capitão Leônidas Marques, PR., 13 de fevereiro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1173553 E17

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
PORTARIA N.º 042/2017
DATA: 21/02/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base nas Leis Municipais n.º 1.784/2012, n.º 1.785/2012 e n.º 1.862/2013,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o servidor **Artoaldo Santos**, RG. n.º 2.176.971/PR, ocupante do cargo de Técnico de Patrimônio, para responder como Controlador Geral do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
Capitão Leônidas Marques, PR., 13 de fevereiro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1173554 E17

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
PORTARIA N.º 042/2017
DATA: 21/02/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base nas Leis Municipais n.º 1.784/2012, n.º 1.785/2012 e n.º 1.862/2013,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o servidor **Artoaldo Santos**, RG. n.º 2.176.971/PR, ocupante do cargo de Técnico de Patrimônio, para responder como Controlador Geral do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.
Capitão Leônidas Marques, PR., 13 de fevereiro de 2017.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1173555 E17

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
PORTARIA N.º 003/2017
DATA: 14-02-2017

O Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012.

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Air condicionado Split 9.000 Btus frio (Instalado) Classe A (Selo Procel)	10 Unid	Komeco	R\$ 1.278,00	R\$ 12.780,00
2	Air Condicionado Split 12.000 Btus frio (Instalado) Classe A (Selo Procel)	10 Unid	Komeco	R\$ 1.438,00	R\$ 14.380,00
3	Air Condicionado Split 18.000 Btus frio (Instalado) Classe A (Selo Procel)	10 Unid	Komeco	R\$ 2.180,00	R\$ 21.800,00

Valor Total: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais)

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2017.
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR.
BENEFICIÁRIA: VALDIR BERNARDO MARTINS RIGO-ME CNPJ nº 00.70.484.0001-45

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1173570

Município de **Campo Bonito**
Adminstrando com o povo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
PROCESSO Nº 33/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, BAINHAS E LUVAS PARA USO EM PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

- Data de abertura: 09/03/2017
- Horário: 09h00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 21 de Fevereiro de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro
CI1173594-E17

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2015
CONVITADO DE FOMECIMENTO Nº 373/2015

Que entre si celebraram: De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tacerdes Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por sua Prefeitura Municipal, Senhor CLAUDIMIRO QUADRI e de outro lado a empresa MADEREIRA RIGHI LTDA-ME, localizada no Acesso a BR 165, KM 01, neste Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.866.002/0001-92, neste ato representada legalmente por SANDRO RIGHI, portador do CPF sob nº 0389.599.669-72, fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666-93 de 21.06.93, conforme previsto contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses a partir de seu vencimento.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Esta prorrogação a vigência para até 10 de maio de 2017.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se os demais dispositivos do Contrato original, não modificados por este instrumento. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal
CI1173534-E17

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2017.
Márcia Regina Lida-Me
Contratada



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.
RUA TRADENTES, 353/355 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
CNPJ 048302871/9 - FONE (41) 3028 5382 SEDE PROPRIA: RUA TRADENTES, 353 - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
CEP: 88010-200 - CENTRO www.sinecofi.com.br

EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2017

Em atendimento ao artigo 605 da CLT, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943, e demais dispositivos legais em vigor, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Foz do Iguaçu e Região, faz saber às empresas do comércio varejista e atacado em geral, estabelecidas nos municípios de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Ramilândia, Itaipulândia, Diamante do Oeste, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Missal e Matelândia, que, conforme dispõe o artigo 562 da CLT, o desconto da contribuição sindical deve ser efetuado com base em 1 (um) dia de trabalho (CLT, art. 560, inciso I), na folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de 2017 e recolhido na Caixa Econômica Federal ou em estabelecimento bancário credenciado até o dia 30/04/2017 (art.563 da CLT). De acordo com a CLT, art. 563, "caput" parágrafo 1º, alíneas "a" e "b" e parágrafo 2º, considera-se um dia de trabalho: a-) Se o empregado receber salário mensal fixo o salário do mês de março/2017 dividido por 30; b-) Se o empregado receber salário hora, o valor do salário hora do mês de março/2017 multiplicado por 8, ou pela jornada normal de trabalho, se for menor; c-) Se o empregado receber salário dia, o valor de um dia de salário no mês de março/2017; d-) Se o empregado receber comissão, tarefa ou empreitada valor recebido em fevereiro/2017 dividido por 30; e-) Se o empregado receber habitualmente gorjetas ou prêmios o valor base para cálculo da contribuição previdenciária (INSS) no mês de janeiro/2017; f-) Se o empregado receber salário misto (fixo mais comissão, por exemplo), deverão ser observados os critérios acima para cada parte do salário. Ficam as empresas notificadas de que o não recolhimento da contribuição sindical de seus empregados no prazo supra estipulado acarretará para as mesmas as penalidades constantes do art. 600 da CLT. As guias de recolhimento da contribuição sindical já estão sendo expedidas, devendo as empresas que não as receberam em tempo hábil, solicitá-las a este sindicato, na Rua Tradentes, 353, Centro, Foz do Iguaçu-PR, telefone (41) 3028 1719 e (41) 3028 5382. As empresas deverão enviar ao sindicato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o pagamento, cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical (GRCS), devidamente quitada, bem como relação nominal, com discriminação (no verso ou anexo), dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, remuneração base, para cálculo e valor descontado/recolhido, nos termos do parágrafo 2º do art. 563 da CLT c.c. a portaria n.º 3233 de 29/12/1983 do Ministério do Trabalho. Finalmente, as empresas ficam, ainda notificadas de que o mesmo desconto (01 dia de trabalho) deverão sofrer os empregados admitidos após o mês de março/2017, que não tenham sofrido o desconto da contribuição sindical devendo o recolhimento ser feito até o último dia útil do mês subsequente à admissão, observando-se os demais procedimentos supra (CLT, art. 601 e 602, "caput" e parágrafo único). Foz do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

CI1173568-E17

Edilson José Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
Av. General Canabarro, 570 - Fone: (41) 3687-1416 - 85.565-000 - MARIPÁ - PR
CNPJ 73.008.491/0001-61

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2017
- OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Contabilidade Pública para prestar serviços de natureza contábil.
- FORNECEDOR: CONSULTEC - CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL LTDA. CNPJ/MF nº 09.128.419/0001-06
- VALOR: R\$ 20.892,00 (Vinte mil e oitocentos e noventa e dois reais).
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal
Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 001 – Processo Legislativo Maripaense
Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades
Categoria: 3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza: 3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CI1173566-E17

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.171.935/0001-09
Av. Cleber Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (41) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/AJUDICAÇÃO
Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial nº 002/2017.

HOMOLOGADO E AJUDICADO
O resultado da licitação referente à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar universitário até a cidade de Cascavel, as empresas: ADROALDO MARTINI - TRANSPORTES - ME no valor de R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais) e ALINE ZANETTE E CIA LTDA - ME no valor de R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais).

CI1173571-E17



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADIUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anderson Luis Fernandes, Pregoeiro designado pela Portaria 31/2017, de 26 de Janeiro de 2017 no uso da prerrogativa contida no Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002. Considerando a declaração ao(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 33/2017
- b) Licitação Nº 20/2017
- c) Modalidade Pregão
- d) Data Adjudicação 21/02/2017
- e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças de reposição e acessórios Originais e Genuínas Novas de Primeira Linha de Montagem, a serem utilizadas na manutenção preventiva e corretiva de Máquinas Pesadas da Frota do Município de São Miguel do Iguaçu

Lote	Item	Descrição	Percentual Desconto	Valor Total
1	1	PEÇA e/ou acessório ORIGINAL para aplicação em Máquinas Pesadas da marca JCB, pertencentes a Frota do Município.	57%	R\$ 70.000,00
1	2	PEÇA e/ou acessório PARALELA GENEIRICA ou ALTERNATIVA, para aplicação em Máquinas Pesadas da MARCA JCB, pertencentes a Frota do Município, sendo vedado o fornecimento de peças de procedência duvidosa	55%	R\$ 30.000,00
2	1	PEÇA e/ou acessório ORIGINAL para aplicação em Máquinas Pesadas da marca CASE, pertencentes a Frota do Município.	48%	R\$ 70.000,00
2	2	PEÇA e/ou acessório PARALELA GENEIRICA ou ALTERNATIVA, para aplicação em Máquinas Pesadas da MARCA CASE, pertencentes a Frota do Município, sendo vedado o fornecimento de peças de procedência duvidosa	52%	R\$ 30.000,00
3	1	PEÇA e/ou acessório ORIGINAL para aplicação em Máquinas Pesadas da marca CATERPILLAR, pertencentes a Frota do Município.	47%	R\$ 85.000,00
3	2	PEÇA e/ou acessório PARALELA GENEIRICA ou ALTERNATIVA, para aplicação em Máquinas Pes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016

Às 14:00 horas, de 24 DE FEVEREIRO DE 2017, reuniram-se no município de CATANDUVAS, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 3º QUADRIMESTRE DE 2016. Estavam presentes na Audiência um total de _____ pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador SILVIO FARIAS, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 30.045.939,83, sendo R\$ 29.670.141,31 de Receitas Correntes e R\$ 375.798,52 de Receitas de Capital. Já a receita arrecadada registra R\$ 26.042.896,28 para as Receitas Correntes e R\$ 3.468.061,46 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 29.510.957,74. Pelos dados apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 29.510.957,74, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 30.045.939,83. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DEFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -534.982,09. Pelos dados apresentados no cronograma de desembolso, conclui-se que até o término do período analisado, o município NÃO CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 28.159.058,87, ficou ACIMA das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 24.977.154,03. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 29.510.957,74, as despesas contabilizam a soma de R\$ 28.159.058,87, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 1.351.898,87. O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas. Com Relação as Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 722.713,11 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$ 0,00, num montante de R\$ 722.713,11. A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Consolidada do início do exercício, na importância de R\$ -3.584.896,85 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -5.507.913,15, podemos deduzir que houve um decréscimo favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de INVESTIMENTOS no montante de R\$ 1.962.806,00. Ao término do período, os investimentos totalizaram R\$ 5.531.242,48. Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 1.402.100,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 116.841,67, para o período teríamos uma previsão no valor de R\$ 1.402.100,00. Comparando esta previsão com a média apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 1.633.322,53, podemos deduzir que o repasse foi de 116,49% com relação à previsão estimada para o período. Até o término do período analisado, o total de suprimentos para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 630.833,51. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial R\$ 3.588.463,77, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 3.588.463,77, concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 0,00, o que representa uma queda de 0,00%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.202,00 habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 351,74 de cada habitante. Ainda fazendo referência à Dívida Pública, e fazendo uma comparação do saldo da dívida no final do período que é de R\$ 3.588.463,77 com a média mensal de arrecadação que registra R\$ 29.510.957,74, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 0,12 vezes a arrecadação mensal do município. Analisando o Saldo Inicial dos Valores Orçados para os Programas constantes da Lei Orçamentária, na importância de R\$ 0,00, com o Saldo Final do período analisado que registra R\$ 0,00, concluímos que do Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 0,00. Esta redução representa 0,00%, dos valores originalmente orçados. Os Valores Orçados na Lei Orçamentária para os Programas do PPA - Plano Plurianual de Investimentos totalizam a importância de R\$ 0,00. O Saldo Final do período analisado registra R\$ 0,00. Diante disso, fica evidenciando que o Orçamento cresceu na importância de R\$ 0,00, que representa 0,00% sobre os valores originalmente orçados. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 22,92%, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$ 4.983.784,19, dos quais R\$ 1.072.753,20 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$ 3.911.030,99 são recursos próprios do município. Analisando percapitamente os recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 105,15 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 383,36 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 488,51 por habitante, dos quais 78,48% foram oriundos de recursos próprios do município. O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Analisando a aplicação em educação foi de 26,42%, evidenciando que FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. Isto representa que o município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 6.973.432,92. Isto representa um gasto de R\$ 683,54 para cada um dos 10.202,00 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 744,00 alunos matriculados foram aplicados R\$ 5.160.188,29, representando R\$ 505,80 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 304,00 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 875.888,34, que representa uma aplicação de R\$ 2.881,21 por criança. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. Ao término do período




PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 51,86%, sendo 2,18% do Legislativo e 49,68% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 8,14 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 49,68% da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 2,18%, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

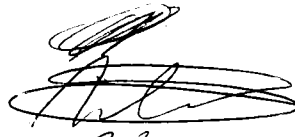
Silvio Forais

_____ 

Mirando Pareto Albuquerque

ALVARO DOS ANJOS

Jose Adilson de Souza




Albino Felix Bezerra

Suzi A. B. de Souza

Maria Lya do Ly Freitas

CRB



Julia Jesus Marcelino - 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017

Às 09:30 horas, de 30 DE MAIO DE 2017, reuniram-se no município de CATANDUVAS, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 1º QUADRIMESTRE DE 2017. Estavam presentes na Audiência um total de _____ pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador SILVIO FARIAS, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 9.705.181,32, sendo R\$ 10.092.312,04 de Receitas Correntes e R\$ 1.075.674,75 de Receitas de Capital. No quadrimestre houve uma dedução no valor de R\$ 0,00, perfazendo o montante previsto de R\$ 6.333.575,58. Já a receita arrecadada registra R\$ 10.703.653,22 para as Receitas Correntes e R\$ 70.000,00 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 9.222.916,85. Pelos dados apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 9.222.916,85, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 9.705.181,32. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DEFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -482.264,47. Pelos dados apresentados no cronograma de desembolso, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 7.346.496,02, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 7.763.713,45. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 9.773.653,22, as despesas contabilizam a soma de R\$ 7.346.496,02, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 2.427.157,20. O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas. Com Relação as Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 26.457,84 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$ 0,00, num montante de R\$ 26.457,84. A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Consolidada do início do exercício, na importância de R\$ -5.470.050,22 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -6.786.537,01, podemos deduzir que houve um decréscimo favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de INVESTIMENTOS no montante de R\$ 4.342.670,00. Ao término do período, os investimentos totalizaram R\$ 348.243,47. Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 1.609.770,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 134.147,50, para o período teríamos uma previsão no valor de R\$ 536.590,00. Comparando esta previsão com a média apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 287.792,93, podemos deduzir que o repasse foi de 53,63% com relação à previsão estimada para o período. Até o término do período analisado, o total de suprimentos para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 265.000,00. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial R\$ 3.637.297,33, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 4.729.332,17, concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ -1.092.034,84, o que representa uma queda de 0,00%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.202,00 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 463,57 de cada habitante. Ainda fazendo referência à Dívida Pública, é fazendo uma comparação do saldo da dívida no final do período que é de R\$ 4.729.332,17 com a média mensal de arrecadação que registra R\$ 9.222.916,85, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 0,51 vezes a arrecadação mensal do município. Analisando o Saldo Inicial dos Valores Orçados para os Programas constantes da Lei Orçamentária, na importância de R\$ 30.304.514,00, com o Saldo Final do período analisado que registra R\$ 30.304.514,00, concluímos que do Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 0,00. Esta redução representa 0,00%, dos valores originalmente orçados. Os Valores Orçados na Lei Orçamentária para os Programas do PPA - Plano Plurianual de Investimentos totalizam a importância de R\$ 30.304.514,00. O Saldo Final do período analisado registra R\$ 30.304.514,00. Diante disso, fica evidenciando que o Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 0,00, que representa 0,00% sobre os valores originalmente orçados. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 19,02%, evidenciando o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$ 1.551.419,22, dos quais R\$ 290.533,91 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$ 1.260.885,31 são recursos próprios do município. Analisando percapitadamente os recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 28,48 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 123,59 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 152,07 por habitante, dos quais 81,27% foram oriundos de recursos próprios do município. O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Analisando a aplicação em educação foi de 20,56%, evidenciando que NÃO FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. Isto representa que o município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 1.842.726,49. Isto representa um gasto de R\$ 180,62 para cada um dos 10.202,00 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 887,00 alunos matriculados foram aplicados R\$ 1.475.784,42, representando R\$ 144,66 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 125,00 crianças matriculadas, foram aplicados R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

250.166,96, que representa uma aplicação de R\$ 2.001,34 por criança. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 50,73%, sendo 1,93% do Legislativo e 48,80% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 9,27 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 48,80% da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 1,93%, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Dilvio Jorico

Gifferson Pavan

Richard Benete Salgueiro

Cristiane Curtis

BRD

Flávio Jélio Bergamini



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017

Às 14:30 horas, de 29 DE SETEMBRO DE 2017, reuniram-se no município de CATANDUVAS, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 2º QUADRIMESTRE DE 2017. Estavam presentes na Audiência um total de 13 pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador SILVIO FARIAS, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 20.637.121,48, sendo R\$ 19.971.312,89 de Receitas Correntes e R\$ 2.128.614,06 de Receitas de Capital. No quadrimestre houve uma dedução no valor de R\$ 0,00, perfazendo o montante previsto de R\$ 6.297.216,68. Já a receita arrecadada registra R\$ 20.517.551,05 para as Receitas Correntes e R\$ 518.120,00 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 19.484.934,68. Pelos dados apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 19.484.934,68, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 20.637.121,48. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DEFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -1.152.186,80. Pelos dados apresentados no cronograma de desembolso, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 14.864.566,86, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 18.245.832,74. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 19.484.934,68, as despesas contabilizam a soma de R\$ 14.864.566,86, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 4.620.367,82. O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas. Com Relação as Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 493.689,25 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$ 0,00, num montante de R\$ 493.689,25. A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Consolidada do início do exercício, na importância de R\$ -5.470.050,22 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -7.922.914,30, podemos deduzir que houve um decréscimo favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de INVESTIMENTOS no montante de R\$ 4.342.670,00. Ao término do período, os investimentos totalizaram R\$ 1.078.816,65. Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 1.609.770,00, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 134.147,50, para o período teríamos uma previsão no valor de R\$ 1.073.180,00. Comparando esta previsão com a média apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 485.000,00, podemos deduzir que o repasse foi de 45,19% com relação à previsão estimada para o período. Até o término do período analisado, o total de suprimentos para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 485.000,00. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial R\$ 3.637.297,33, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 4.499.168,14, concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ -861.870,81, o que representa uma queda de 0,00%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.202,00 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 441,01 de cada habitante. Ainda fazendo referência à Dívida Pública, e fazendo uma comparação do saldo da dívida no final do período que é de R\$ 4.499.168,14 com a média mensal de arrecadação que registra R\$ 19.484.934,68, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 0,23 vezes a arrecadação mensal do município. Analisando o Saldo Inicial dos Valores Orçados para os Programas constantes da Lei Orçamentária, na importância de R\$ 0,00, com o Saldo Final do período analisado que registra R\$ 0,00, concluímos que do Orçamento foi reduzido na importância de R\$ 0,00. Esta redução representa 0,00%, dos valores originalmente orçados. Os Valores Orçados na Lei Orçamentária para os Programas do PPA - Plano Plurianual de Investimentos totalizam a importância de R\$ 0,00. O Saldo Final do período analisado registra R\$ 0,00. Diante disso, fica evidenciando que o Orçamento cresceu na importância de R\$ 0,00, que representa 0,00% sobre os valores originalmente orçados. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 20,98%, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$ 4.438.893,99, dos quais R\$ 888.286,11 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$ 3.550.607,88 são recursos próprios do município. Analisando percapitadamente os recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 87,07 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 348,03 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 435,10 por habitante, dos quais 79,99% foram oriundos de recursos próprios do município. O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Analisando a aplicação em educação foi de 24,61%, evidenciando que NÃO FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. Isto representa que o município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 3.681.902,40. Isto representa um gasto de R\$ 360,90 para cada um dos 10.202,00 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 747,00 alunos matriculados foram aplicados R\$ 3.193.624,00, representando R\$ 313,04 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 325,00 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 488.278,40, que representa uma aplicação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500
CNPJ 76.208.842/0001-03

R\$ 1.502,40 por criança. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 51,12%, sendo 1,92% do Legislativo e 49,20% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 8,88 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 49,20% da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 1,92%, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

[Handwritten signatures and names]
Sueli A. B. de Souza
GRB
Cristiane Curtis